DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA

Ano 15 | Edição nº 1204 | Itapevi, 22 de setembro de 2023 www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Célio Junior I PMI

+ INFRAESTRUTURA
+ DIGNIDADE

Estrada Araçariguama é asfaltada pelo Programa Itapevias

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Itapevi, conforme Decreto Municipal 4.588, de 14 de janeiro de 2009

ESTRADA ARAÇARIGUAMA É ASFALTADA PELO PROGRAMA ITAPEVIAS

Foto: Sidinei Lopes I PMI

A iniciativa está pavimentando mais de 41 quilômetros em mais de 100 ruas e avenidas

Oferecer asfalto de qualidade e melhorar os acessos de Itapevi são ações que aos poucos estão se concretizando na cidade. A Prefeitura concluiu, na última semana, as obras de pavimentação asfáltica da Estrada de Araçariguama (Estância São Francisco).

A via recebeu 1,3 quilômetro de pavimentação. A estrada recebeu serviços de limpeza de terreno, colocação de guias e sarjetas, drenagem, instalação de galerias pluviais e sinalização horizontal (pinturas de faixas) e vertical (placas de sinalização de lombada e velocidade).

A via integra um pacote de R$70 milhões de recursos estaduais, do programa "Nossa Rua", com contrapartida do município, via Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), da Caixa Econômica Federal, para melhorar o asfaltamento em Itapevi.

A Estrada de Araçariguama é um dos acessos contemplados pelo programa Itapevias, iniciativa que está pavimentando mais de 41 quilômetros em mais de 100 ruas e avenidas com a proposta de melhorar os acessos da cidade.

Vale reforçar que a Prefeitura já concluiu as melhorias na Rua Rio Jordão (Vila Santa Rita). As pavimentações das estradas de terra seguem sendo executadas nas Estradas Boa Vista (Transurb – 91,8%), Cruz Grande (Chácara Monte Serrat – 98,1%), Estrada Intermunicipal Cruz de Pedra (Monte Serrat – 85,9%), Estrada Victor Soares (Transurb – 18,9%). As medições foram atualizadas nesta quinta-feira (14) pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pasta que acompanha a execução das pavimentações asfálticas em Itapevi.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.809, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REGISTRAL DAS UNIDADES HABITACIONAIS DA COHAB E DEMAIS ASSUNTOS CORRELATOS, CRIADA PELA LEI Nº 2.769, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que, conforme consta do Decreto nº 5.715, de 30 de junho de 2022, para o bom desempenho das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial para Regularização Fundiária e Registral das Unidades Habitacionais da COHAB e Assuntos Correlatos, criada pela Lei nº 2.769, de 09 de dezembro de 2019, mister se faz necessária seja ela constituída de uma equipe multidisciplinar, assim entendida um grupo com profissionais de diferentes funções, expertises e qualificações que se complementam, com foco no projeto comum;

CONSIDERANDO que os trabalhos até aqui desenvolvidos pela referida Comissão Especial demonstram a necessidade de ter em seus quadros, nesse momento, outros profissionais técnicos, tendo em vista, entre outros, a visita e o atendimento pessoal da população moradora dos apartamentos e residências implantados no Município pela COHAB, ora em processo de regularização registral, unidades habitacionais essas que contam com expressivo número de Ocupantes e que se encontram em locais distintos da sede da Prefeitura, bem como a análise e exame da respectiva documentação comprobatória que deverão ser coletados e apresentados por tais moradores, em contatos pessoais que com esses serão mantidos, inclusive "in loco", nas dependências físicas de tais unidades habitacionais, tudo assim visando a regularização registral das referidas edificações;

CONSIDERANDO as subsequentes necessidades de recebimento dos Munícipes e orientação aos mesmos sobre os mais diversos requisitos a serem por eles cumpridos, da análise dos referidos projetos de regularização e das posteriores providências;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Servidores para integrar a "Comissão Especial para Regularização Fundiária e Registral das Unidades Habitacionais da COHAB e Assuntos Correlatos", a partir de 18 de setembro de 2023:

- GEOVANE MARTINS GONÇALVES – Assistente Social, lotado na Secretaria da Habitação, RE 11037, na qualidade de Membro da Comissão;

- ANDRÉ ALVES DAVID – Agente Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, RE 4157, na qualidade de Membro da Comissão;

- FABIO ROCHA DOS SANTOS – Agente Fiscal de Posturas, Agente Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, RE 5296, na qualidade de Membro da Comissão;

- FELIPPE PAIVA KOLLE, Agente Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, RE 5945, na qualidade de Membro da Comissão.

Art. 2º. Nos termos do §2º, do artigo 3º, da Lei nº 2.769, de 09 de dezembro de 2019, a Servidora acima mencionada fará jus a uma remuneração equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seu salário-base, remuneração essa que já considera trabalhos em horários extraordinários, inclusive em finais de semana e feriados, se necessário for.

Art. 3º. O Servidor - JOSÉ CARLOS POLETTO, Procurador do Município lotado na Secretaria de Justiça, RE 9635, deixa de compor a Comissão, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de setembro de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial do Município de Itapevi afixado no local de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 18 de setembro de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 449/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITAPEVI E PRONTO SOCORRO INFANTIL (EM IMPLANTAÇAO)**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 22/09/2023 até às 09h00min do dia 05/10/2023. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 05/10/2023. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 05/10/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/09/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 374/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2023 – **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO 2023/2024, COM ESTRUTURA E SUSPENSÃO ELEVADA PARA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 22/09/2023 até às 14h00min do dia 05/10/2023. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 05/10/2023. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10 min do dia 05/10/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/09/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 446/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I da Lei Complementar n° 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 22/09/2023 até às 09h00min do dia 06/10/2023. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 06/10/2023. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 06/10/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/09/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 23, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Condomínio CBSK ItapeviLogistica Modular (Protocolo nº 0265/2023 – CNAE 3701-1/00) – Processo PMI nº 018655/2023.

DEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Mercadão de Carnes Gado Novo Ltda (AIP Nº 3776) – Processo PMI nº 029337/2023.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Sinaps Fisioterapia Especializada Ltda Protocolo nº 24898/2023 – RT Rafael Occhi da Silva) – Processo PMI nº 024898/2023.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público o cancelamento da credencial de fiscalização de autoridade sanitária, por motivo de aposentadoria:

Fiscal Sanitário	
Nome	Credencial
Maria Rita Branco Ramos	1117

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, iniciou à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, na sede do SAMU, Rua Dimarães Antônio Sandei nº 264, Cidade Saúde, Itapevi/SP. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMS, Sr. Marcelo Oliveira Patiri. Contou com a presença da Sra. Sra. Cintia Tatiana D. dos Santos, Secretária Adjunta da Saúde, representando a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, justificou sua ausência no oficio G.S. nº 96/23, reunião agendada com o CIOESTE. Convidados conforme lista de presença. Compareceram os seguintes membros do CMS**:** Dr. Evandro Augusto Pereira, representando a Secretaria de Saúde, Sra. Talita Machado, representando o Instituto Cacau Show, Sra. Jacinta Reiz de Holanda e Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, representando a Equipe Assistencial de Saúde, Sr. Silvio Ferreira Dutra Rodrigues, representando a ACITA Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sr. Marcelo Oliveira Patiri, representando o Lyons Clube Itapevi, Sra. Maria Rita Branco Ramos, representando o Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP, Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado, representando a OAB Ordem dos Advogados do Brasil Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, representando a Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, Dr. Claudimir Queiroz de Souza, representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, representando o Executivo, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, representando a Unifarma Gestão e Solução em Saúde, Sra. Conceição Valéria Silva Soares, representando a Associação Paula Elizabete. 1. Faltas justificadas: Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha e Sr. Valdemir Moreira, representantes do HGI-Hospital Geral de Itapevi, Sr. José Luis Cardoso, representante do Notre Dame Intermédica. 2. A provação da ata da reunião ordinária do dia treze de julho de dois mil e vinte três: A provada pelos Conselheiros. 3. provação da ata da reunião extraordinária do dia vinte de julho de dois mil e vinte três: A provada pelos Conselheiros. 4. Alterações do Regimento Interno do CMS: A provado por unanimidade pelos Conselheiros em reunião extraordinária em dez de agosto de dois mil e três. 5. Substituição de membro da comissão de prestação de contas, indicado Conselheiro Sr. José Luis Cardoso, devido a sua ausência, constar da pauta da próxima reunião. 6. Relatório da Ouvidoria do SUS do mês de julho/23. Recebido e encaminhado ao CMS em dez de agosto de dois mil e vinte três. O Conselheiro Sr. Silvio frisa a necessidade do encaminhamento do relatório com antecedência ao CMS, "tempo hábil para análise e discussões na pauta da reunião", chamando sua atenção os dados descritos no gráfico dez, (falta de motorista/número expressivo de reclamações da conduta do motorista), é preciso averiguar o que está acontecendo. O Conselheiro Dr. Evandro cita, muitas reclamações são oriundas "de familiares e/ou pacientes reclamando que o motorista não ajuda colocar ou retirar paciente do carro e/ou ambulância do SAMU," não há um entendimento da população, que não é atribuição do condutor. O Conselheiro Sr. Silvio expressa preocupação, temos muitas reclamações da postura e conduta dos profissionais, precisamos mudar este cenário, a Política Nacional de humanização-PNH, é discutida a muito tempo. A Conselheira Sra. Cintia Roberta, cita a importância da educação continuada, rever o quantitativo, ambiental estrutural, muitas vezes o servidor é questionado por algo que não cabe a ele responder, sendo mal interpretado pelo usuário. A Conselheira Sra. Marlene expressa, a necessidade em levar os fatos a Secretária. A Secretária adjunta Sra. Cintia Tatiana explica, atendendo a solicitação do CMS, o formato do relatório da ouvidoria foi alterado, apresentando mais clareza e transparência

nas informações, precisamos fortalecer o papel da ouvidoria dentro da secretaria da saúde, a necessidade da ouvidoria não ser só um canal de comunicação no sentido de registro das manifestações, chamando gestor e colaborador fazendo com que tenham ciência das manifestações dos usuários, Com direito a defesa e registro na assessoria técnica, estamos trabalhando para trazer as manifestações e suas soluções que devem ser ações integradas com a equipe de humanização. O Conselheiro Dr. Claudimir cita a distorção de percepção que é comum no primeiro contato, exemplo usuário, recepção. A Conselheira Sra. Maria Rita, reitera a solicitação do encaminhamento do relatório da ouvidoria com antecedência, concorda com as colocações dos Conselheiros Sr. Silvio e Sra. Cintia Roberta, treinamentos constantes não só do servidor, mas também do gestor, ambos precisam conhecer a legislação da saúde e do SUS, na maioria das vezes acaba ficando entre o servidor e população, salientando a importância do convite para os responsáveis pelas unidades de saúde, participarem das reuniões do CMS. A Conselheira Sra. Jacinta, expressa, o convite do CMS foi para os líderes e gestores das unidades participarem das reuniões, sugerindo o encaminhamento do relatório da ouvidoria com antecedência de pelo menos cinco dias, para análise dos Conselheiros. 7. Crachás dos Conselheiros. Aguardando retorno da gráfica. 8. Requerimento nº 18/23 – reiteração do requerimento nº 16/23, local adequado para realizar as reuniões do CMS, recebido do Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP. Respondido através do oficio S.M.S – A.T. nº 181/23, espaço disponibilizado no Resolve Fácil Empresas situado à Rua Agostinho Ferreira Campos, 762, Cidade Saúde, Itapevi/SP. 9. Oficio C.M.S. nº 024/23, Email recebido do Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP. problemas com abastecimento de materiais e insumos no pronto Socorro e nas Unidades de Saúde do município, solicitando um relatório da gestão e empresa que faz a distribuição. Respondido através do oficio S.M.S-A.T. nº 193/23, anexo memorando AF. nº 056/23 da Assistência Farmacêutica. 10. Continuação da reunião ordinária anterior – Assunto regulação e Cal Center, informações solicitadas pela munícipe Sra. Vanusa. (ausente), constar da pauta da próxima reunião ordinária do CMS.11. Informes da Secretaria de saúde. A Sra. Cintia Tatiana D. dos Santos, Secretária Adjunta da Saúde, representando a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, informa: Uma das inúmeras demandas levadas junto com outros secretários para as reuniões de regionalização foi a questão de saúde e dificuldades que estamos tendo em relação a oferta de vagas ambulatorial, especialidades e urgências, além de outras questões do município de Itapevi, e outros municípios que fazem parte da Rota dos Bandeirantes**,** apresentando a chefe de gabinete Sra. Kathleen G. de Lima, que faz parte da regulação de vagas e atendendo a solicitação do CMS, oficio do CM Snº 027/23, hoje presente na reunião a diretora da atenção básica enfermeira Sra. Adriana da S. Santos, responsável por toda equipe de atenção básica, para conhecer e entender como funciona o CMS, quais as pautas e programar para que nas próximas reuniões venham outros profissionais que fazem parte de sua equipe. A Secretária Adjunta da Saúde Sra. Cintia Tatiana D. dos Santos, presentou o Sr. Edrei Marcilio do Nascimento Paulo de Freitas do Departamento Administrativo Financeiro da secretaria de saúde, explicando o porquê da presença destas três servidores estrategicamente. a) A chefe de gabinete Sra. Kathleen, tem acompanhado a Secretária na saga de tentar melhorar as vagas que são extremamente necessárias, para o número expressivo de pacientes nos leitos de internação, buscando soluções, alternativas e recursos dentro da secretaria para atender estes pacientes que estão superlotando os prontos socorros e unidades de atendimento. Hoje está trazendo informações da nota técnica do CONASEMS (Conselho nacional de Secretários Municipais de Saúde), onde fala da transferência e transposição dos saldos remanescentes nas contas e repasses, reservas que temos e não estavam sendo utilizados, agora temos a possibilidade de utilizar estes recursos, referindo que o Sr. Edrei vai explicar para cientificar todos vocês, (conselheiros) sobre estes recursos e que vocês saibam que a gente precisa estar utilizando para atender as necessidades da saúde, a Secretária Adjunta Sra. Cintia Tatiana, passa a palavra para as devidas explicações ao Sr. Edrei, Expondo, “Esta nota técnica do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), foi expedida para cientificar todos vocês sobre estes recursos, que vocês saibam que a gente precisa estar utilizando estes recursos para atender as necessidades da saúde, tentando simplificar algumas legislações de 2020 do Governo Federal, a partir de 2020, expediu leis complementares a respeito do saldo residual existente em diversas contas em todos os municípios anterior a 2017 e 2017 até 2018. Em muitos momentos ficavam recursos tipos “custeio, investimentos, recursos de convênios.” A Lei 22/20, fala destes recursos de 2017 e 2018, e todos os recursos que estejam parados nestas contas e não forem utilizados até 31/12/2023, deverão ser devolvidos ao tesouro da união, então vamos utilizar estes recursos em ações de serviços de saúde. A Lei que trata dos recursos de 2018 até 2022, coloca alguns impeditivos, primeiro: os recursos disponíveis nas contas de 2018/2022, em torno de dez milhões de reais, não podem ser utilizados nas mesmas ações em que foram utilizados os recursos disponíveis das contas de 2017. Para utilizar estes recursos não há necessidade de fazer transferência nem transposição. Os recursos disponíveis nas contas de 2017, aproximadamente cem mil reais, define a questão de transferência e transposição que são definidas pela Constituição Federal. Transposição pode usar o recurso do ministério da saúde para custeio principalmente da atenção básica, vigilância em saúde custeio vice verso ”média e alta complexidade” (medicamentos), dentro da classificação econômica “você pode tirar de um bloco e aplicar em outro. Transferência trata da classificação econômica da despesa (investimentos que está na Vigilância Sanitária, podem passar para custeio). Transferência trata da classificação econômica da despesa (investimentos que estão na Vigilância Sanitária, podem ser usados em custeio). O SAMU também recebeu uma verba especifica que não foi utilizada. O Sr. Edrei complementa, a nota diz que temos a possibilidade de flexibilizar estes recursos de a acordo com a necessidade da saúde neste período, salientando que havia uma certa dificuldade da saúde em entender alguns recursos que ingressavam exemplo (o Governo Federal envia recursos para custeio dos agentes de endemias, estes recursos nunca foram utilizados pelo o município, estão parados e o município usando recursos do tesouro municipal para custeio do salários destes funcionários). O SAMU recebe uma verba específica pelo que visualizamos nos relatórios, também não foram utilizados, e sendo custeado basicamente com os recursos do tesouro municipal que são as arrecadações do município. Sendo que do valor citado aproximadamente, três milhões e quinhentos mil reais são de juros. A Secretária Adjunta da Saúde Sra. Cintia Tatiana D. dos Santos complementa, hoje temos a possibilidade de utilizar estes recursos realmente no que precisamos, efetivar, realizar e ampliar a capacidade de atendimentos, melhorar os

serviços como do SAMU, fazer uso inteligente da verba pública, achamos/consideramos extremamente importante dar conhecimento e amplitude para que todos vocês Conselheiros, tivessem conhecimento do trabalho que estamos realizado com nossa equipe e a contabilidade, para utilizar estes recursos, então hoje nós queríamos que vocês tivessem ciência desta ação que nós estamos fazendo e entendessem a importância da gente utilizar esta verba que está parada para fortalecer melhorar emergencialmente a saúde, aumentar a capacidade de compra de material médico e medicamentos, é o que está mais gritante, com o aumento do número de internações. O Sr. Luciano André Rodrigues munícipe solicitou a palavra dizendo "dez milhões é muito dinheiro, e este dinheiro tem que ser aprovado fundo a fundo, não entendi a fala/explicações, se estes dez milhões vocês estão trazendo para ser votado hoje ou vocês estão só trazendo ao Conselho, porque no meu entendimento, embora talvez vocês discordam, é necessário apresentar um relatório dizendo, especificando para onde e qual o destino, toda verba tem que ser aprovada por este Conselho que tem a função deliberativa, eu estou aqui como representante dos usuários, pretendo participar das reuniões deste Conselho, inclusive já participei de outros Conselhos e do Conselho Estadual de Saúde. Gostaria de sugerir se o pedido hoje é para se votar estes dez milhões de reais, é inapropriado, acho que deveria ser enviado um relatório, até para o Conselho definir para onde vão estes dez milhões de reais, se for votado/deliberado pelo conselho em setembro, restam três meses, e o fundo a fundo tem critérios para passar, caso contrário o próprio gestor do município pode ser prejudicado por improbidade administrativa. A Conselheira Sra. Maria Rita reforça concordando com a fala do Sr. Luciano André Rodrigues, e conforme citado em algum momento, havia uma certa dificuldade dos gestores da saúde em entender estes recursos, disponíveis, por quê? (o que estava errado, de onde vieram estes recursos, destinados a que ou quem, valor dos recursos), agora com as novas decisões no entendimento do CONASEMS, que resolveu informar restando pouco tempo para aplicar/gastar estes recursos, precisamos ter cuidado como e no que vai ser aplicado, acompanhar com clareza, para que não acabe acarretando problemas na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas. O Presidente Sr. Marcelo expos, o assunto chegou hoje até ele, e ao Conselho, não sendo foi possível a leitura e avaliação do oficio G.S. nº 95/23, e anexos. Solicitando para que todos analisem, os documentos encaminhados via e-mail no dia de hoje, Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022, Nota Técnica CONASEMS -Transferência e Transposição dos saldos remanescentes, Portaria GM-MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, Objetivos de Execução dos Recursos, Nota Técnica do CONASEMS – CMS Cientificação, resumo este assunto permanecerá em discussões no grupo do Conselho, caso necessário agendaremos uma reunião extraordinária para definir a nota do CONASEMS de forma adequada. O Sr. Edrei, solicita a palavra, referindo ao Sr. Luciano André Rodrigues e a Conselheira Sra. Maria Rita, as legislações que constam na norma técnica "não fala em aprovação do Conselho Municipal de Saúde, fala em cientificar, e estes recursos ficam de livre escolha da gestão da saúde em utilizar". O presidente Sr. Marcelo cita " geralmente os recursos não são aprovados, mas sim apreciados pelo CMS, indo para a prestação de contas com nossa apreciação ou não. Os Conselheiros frisaram que também podem dar sugestões. A chefe de gabinete Sra. Kathleen, refere que a Secretária de Saúde Sra. Ana Maria, confiou a ela acompanhar por um período o serviço de regulação de vagas, onde estão sendo implantados alguns projetos. a) dentro da regulação: as ligações de agendamentos das unidades básicas de saúde passaram para a regulação, hoje temos o Call Center (pessoas ligando e/ou encaminhando mensagem através do WhatsApp, para os pacientes), não conseguindo contato após a terceira tentativa o sistema da baixa, chamando o próximo paciente da fila, este é o trabalho que está sendo feito dentro da regulação. (conforme consta na ata da reunião ordinária do dia treze de julho/23, página 9 (nove), a Secretária de Saúde Sra. Ana Maria explicou a implantação do Call Center), neste dia a Sra. Vanusa presente na reunião questionou porque a regulação havia saído do prédio da secretaria de saúde. A chefe de gabinete Sra. Kathleen, informa que o Call Center e a regulação retornaram para o prédio da secretaria de saúde, passando a palavra a Sra. Adriana diretora da atenção básica, expondo que tem 20 anos de experiencia no SUS, trazendo o que aprendeu na atenção básica para o município, para que possamos evoluir, citando, temos duas unidades em reforma Briquet, previsão de entrega final do mês, UBS Rainha, entrega prevista para setembro/outubro, UBS Amador Bueno, obras iniciadas, imunização, a vacina da covid bivalente, estamos acima da média nacional, até sexta feira dia dezoito estamos com uma ação, realizando vacinação no terminal de ônibus, com boa adesão, também estamos treinando os Agentes Comunitários de Saúde, chamados para complementar as equipes. O Conselheiro Sr. Silvio pergunta sobre o andamento da ida do Pronto Socorro Infantil para o prédio do resolve fácil. A Secretária Adjunta da Saúde Sra. Cintia Tatiana responde, o projeto e as adequações necessárias na planta já estão com nossa arquiteta, em breve será apresentado a Secretária de saúde. A Conselheira Dra. Vanessa expõe conforme havíamos solicitado a secretária para que conversasse com o Sr. Prefeito, a possibilidade em o Pronto Socorro Infantil retornar para o local onde estava, evitando gastos relacionados com reformas e adequação. A Secretária Adjunta da Saúde Sra. Cintia Tatiana responde, que não recebeu o laudo com o relatório do IPT. Do local. A Conselheira Sra. Talita pergunta se há psicólogos as unidades de saúde. A diretora da atenção básica Sra. Adriana responde, temos disponibilidade em cinco ou seis unidades. A Secretária Adjunta da Saúde Sra. Cintia Tatiana, citou e-mail recebido da drs1 cars " Preenchimento do questionário da Oficina de Regionalização pelo Conselho Municipal de Saúde. O formulário poderá ser preenchido uma única vez, sendo recomendado que na reunião do Conselho sejam discutidas as questões com os Conselheiros de forma que possam sistematizar uma única resposta e definir um representante que irá responder. A Sra. Kathleen chefe de gabinete irá encaminhar o e-mail a secretária deste CMS com o link para responder. 12. Informes do Presidente Sr. Marcelo: Ofícios encaminhados a Secretária de Saúde**.** a) Oficio CMS nº 027/23, convite para os líderes das unidades participarem das reuniões do CMS. b) Oficio CMS nº 026/23, solicitando um armário para o CMS. c) Oficio CMS nº 028/23, encaminhando e-mail recebido em 07/08/23, da Equipe Assistencial de Saúde Conselheiras, (Sras. Cintia Roberta e Jacinta), solicitando esclarecimentos (retirada da equipe de fisioterapia dos prontos socorros adulto e infantil). A Conselheira Sra. Cintia Roberta relata, que ficaram sabendo repentinamente, gerando grande preocupação, este suporte é de extrema importância para os pacientes, estamos numa pós pandemia da covid. A Secretária Adjunta da Saúde Sra. Cintia Roberta explica, o contrato era emergencial, conversei hoje com o Sr. Fábio coordenador da fisioterapia, solicitando para que ele conversasse com o enfermeiro gestor Wiliam do PSI e com diretor médico Dr. Iron do PCS, para tratar de uma forma técnica e imparcial, a necessidade de uma justificativa. Anteriormente a Secretária Sra. Ana Maria já havia conversado com ele exatamente para entender, solicitando

que os gestores das unidades fizessem o levantamento do quantitativo demonstrando o número de atendimentos, procedimentos realizados por esta equipe, para que não haja prejuízo na assistência dos pacientes adulto/pediátrico, sabemos da importâncias da fisioterapia, precisamos prestar contas dos recursos utilizado, (sessenta e nove mil reais). Foi Solicitado ao coordenador da fisioterapia e também a gestão da unidade para demonstrar estes números, para que pudéssemos apresentar a vocês e também na prestação de contas a renovação do contrato ou chamamento destes profissionais, não nos apresentaram esperamos por meses, a secretária D. Ana Maria informou o coordenador da fisioterapia que precisava das informações, não podia continuar pagando por um serviço que não tenho números para apresentar, chamou o coordenador da fisioterapia informando que não tenha como justificar a permanência deste serviço, hoje nós temos fisioterapeutas na rede, e profissionais para serem chamados, se precisar de fisioterapeuta para atender urgência adulto/pediátrica, é preciso que você avalie tecnicamente, demostre, faça o registro e solicite que vamos tomar as providencias juntos. A Conselheira Sra. Regina Célia expressa preocupação, conforme exposto um procedimento de suma importância para os pacientes, a decisão não pode ficar nas mãos de uma pessoa, o correto seria chamar o coordenador Sr. Fábio e a equipe para conversar. O Presidente Sr. Marcelo, juntamente com os Conselheiros concordaram em encaminhar um requerimento ao coordenador da fisioterapia, reforçando a solicitação do encaminhamento do relatório da fisioterapia. d) Uso da sala administrativa do CMS por terceiros. A sala foi desocupada no dia 04/08/23, sendo usada no dia de hoje para exame médicos dos servidores da secretaria de saúde. e) e-mail encaminhado a todos os Conselheiros dia 07/08/23, a pedido da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria, “Secretaria Estadual Saúde, solicita que o CMS, participe do projeto de regionalização da saúde, com sugestões de demandas necessárias para a saúde de Itapevi”. Sugestões encaminhadas pela Conselheira Sra. Cintia Roberta, que serão encaminhadas através de oficio a Secretária. f). Formação da comissão responsável por elaborar, organizar, coordenar, divulgar, analisar documentos referente ao processo eleitoral do CMS para o próximo biênio. Formação da comissão na próxima reunião do CMS. g). Próxima reunião ordinária do CMS dia 14 de setembro/23, no Resolve Fácil Empresas – Rua Agostinho Ferreira Campos, 762 Cidade Saúde/Itapevi/SP. h) O presidente Sr. Marcelo, em nome de todos os Conselheiros agradeceu o Conselheiro Dr. Evandro e sua equipe, pelo acolhimento e disponibilização do espaço no SAMU, para a realização das reuniões do Conselho. O Conselheiro Sr. Silvio solicita a palavra, sobre o convite feito ao Sr. Prefeito para comparecer na reunião do CMS e falar sobre a questão “a saúde não comporta mais o crescimento do município”, como ele não compareceu, sugiro a formação de uma comissão para ir até ele, comissão formado pelos Conselheiros Sr. Silvio, Sra. Regina Célia, Sra. Marlene, Dra. Vanessa, Sra. Cintia Roberta. Comentários sobre está questão, constam nas atas de reuniões anteriores. O Presidente concedeu tempo para o Sr. Luciano André Rodrigues complementar seu posicionamento, ” tendo participado de outros Conselhos, pode contribuir participando das reuniões, o Conselho não pode ser de ninguém , é do povo, por isso existe quatro representações sendo a maioria dos usuários. O CONASEMS é um órgão dos secretários de saúde, portanto um órgão de gestão, encaminha uma norma técnica dizendo que se tem que gastar dez milhões de reais, vai manifestar a nota técnica do CONASEMS, inclusive ao Conselho Estadual de Saúde, referente a questão da fisioterapia, hoje estes profissionais devem fazer parte de todos os serviços de saúde, a saúde hoje é multidisciplinar, não pode de forma alguma o pronto socorro adulto/infantil com a demanda que tem, ficar sem estes profissionais fisioterapeutas, temos aí dez milhões de reais a serem alocados, este Conselho tem poder deliberativo. Concorda com a Conselheira Sra. Regina Célia, está decisão tão importante não pode ficar nas mãos de uma pessoa/gestor, que inclusive, sugiro que se posicione com parecer por escrito, podendo ser denunciado no conselho de classe, o profissional tem que primar pela ética não pelo custo”. A Conselheira Sra. Maria Rita solicita ao presidente Sr. Marcelo tempo para o Sr. Claudio da Silva Verissimo delegado eleito juntamente com o Dr. José Augusto da Silva, representaram nosso município na Conferência Nacional de saúde em Brasília. O Sr. Claudio da Silva Verissimo fez um breve comentário, a gradecendo a todos pelo espaço concedido, a gradeceu a Conselheira Sra. Maria Rita, conhecedora sua parceria faz com que a gente cresça. Agradeceu os motoristas que fizeram o translado do aeroporto Sr. Cristiano e Sr. André o Sr. Carlos Damião que sempre nos atendeu prontamente. A 17ª Conferência Nacional de Saúde foi a maior Conferências com mais de quatro mil delegados, deveria ter sido muito bem planejada e organizada, inclusive solicitou intervenção e questão de ordem, em breve as propostas aprovadas e não aprovadas e demais informações serão apresentadas pelos delegados Sr. Claudio da Silva Verissimo e Dr. José Augusto da Silva, solicitando uma reunião extraordinária para finalização da Conferência. Às 16h00 horas, esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde redigi a presente ata.

.....

Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às treze horas e trinta minutos, iniciou à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, na sede do SAMU, Rua Dimarães Antônio Sandei nº 264, Cidade Saúde, Itapevi/SP. Reunião agendada exclusiva para finalizar as correções e aprovação do regimento interno do CMS. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMS, Sr. Marcelo Oliveira Patiri. Contou com a presença da Sra. Sra. Cintia T. D. dos Santos, Secretária Adjunta da Saúde, representando a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti justificou sua ausência. Convidados conforme lista de presença. Compareceram os seguintes membros do CMS**:** Dr. Evandro Augusto Pereira, representando a Secretaria de Saúde, Sra. Talita Machado, representando o Instituto Cacau Show, Sra. Jacinta Reiz de Holanda e Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, representando a Equipe Assistencial de Saúde, Sr. Silvio Ferreira Dutra Rodrigues, representando a ACITA Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando o Lyons Clube Itapevi Sra. Maria Rita Branco Ramos representando o Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP, Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado representando a OAB Ordem dos Advogados do Brasil Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant’Anna Machado representando a Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, Dr. Claudimir Queiroz de Souza, representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, representando o Executivo, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, representando a Unifarma Gestão e Solução em Saúde, Sra. Conceição Valéria Silva Soares, representando a Associação Paula Elizabete. Faltas justificadas: Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha e Sr. Valdemir Moreira representantes do HGI-Hospital Geral

de Itapevi, Sr. José Luis cardoso, representante do Notre Dame Intermédica. Conforme consta na ata da reunião extraordinária do CMS do dia 20/07/23, os Conselheiros analisaram as páginas 01 a 12 do regimento interno, na reunião de hoje apresentaram as correções e alterações propostas aceita pelos Conselheiros presente, finalizando a revisão analisaram as páginas 13, 14, 15, e 16, decidindo por voto aberto acrescentar um primeiro secretário na composição da mesa diretora, nove votos a favor, votaram a favor os Conselheiros a seguir: Dr. Evandro Augusto Pereira, Sra. Talita Machado, Sra. Jacinta Reiz de Holanda, Sr. Silvio Ferreira Dutra Rodrigues, Sr. *Marc*elo Oliveira Patiri, Sra. Maria Rita Branco Ramos, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, Sra. Conceição Valéria Silva Soares. Um voto contra Dr. Claudimir Queiroz de Souza. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde foi aprovado com as alterações proposta, por todos os Conselheiros presentes: Dr**.** Evandro Augusto Pereira, Sra. Talita Machado, Sra. Jacinta Reiz de Holanda, Sr. Silvio Ferreira Dutra Rodrigues, Sr. Marcelo Oliveira Patiri, Sra. Maria Rita Branco Ramos, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, Sra. Conceição Valéria Silva Soares, Dr. Claudimir Queiroz de Souza. As Conselheiras suplentes a seguir: Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, mesmo não tendo direito a voto se posicionaram a favor da aprovação. O Presidente Sr. Marcelo agradeceu a comissão responsável pela atualização e alterações do regimento interno do CMS, Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado, Dra. Suzana maria dos Santos, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sr. Marcus Roberto Gonçalves pelo empenho e dedicação. As 14h00 esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de saúde redigi a presente ata.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Comunicados

Extrato de Doação
Processo nº 007838/2023.
Donatário: Prefeitura Municipal de Itapevi
Doador: Câmara Municipal de Itapevi
Objeto: Trata-se de bens moveis inservíveis, como cadeiras executivas back, mesa em formica, evaporadora condensadora, cadeira giratória sem braços, slipt piso teto, tela de projeção tripe, cadeira secretaria Luna e conjunto em L cristal.
Data de Assinatura no Termo de Doação: 09/02/2023.

.....

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R$ 2.917.346,97 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E DESESSETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	18/08/23	2.274.492,97
26.823-2	DOSE CERTA	14/08/23	58.731,64
35.020-6	GBF-FNAS	22/08/23	54.304,18
35.024-9	BLOCO – PSB	30/08/23	67.494,35
38.494-1	MAC – FNAS	30/08/23	38.314,01
36.768-0	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	10/08/23	39.124,00
36.769-9	PROTEÇÃO ESP. M. COMPLEX.	10/08/23	24.000,00
36.770-2	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.	10/08/23	9.062,00
54.832-4	DESENVOLVE -SP	15/08/23	351.823,82

ITAPEVI SP, 20 DE SETEMBRO DE 2.023
JOSÉ MAURO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DERECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R$ 13.322.247,94 (TREZE MILHÕES TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	03/08/23	741.797,63
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	10/08/23	632.969,27
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	15/08/23	90.980,08
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	17/08/23	579.643,96
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	28/08/23	24.414,00
06-71.061-1	FINISA PAVIMENTACAO	07/08/23	10.000.000,00
06-624.018-8	PISO ENFERMAGEM	23/08/23	212.729,00
06-647.080-8	PAV. ASF. CASIMIRO I	08/08/23	558.610,00
06-647.081-7	PAV. ASF.CASIMIRO II	08/08/23	481.104,00

ITAPEVI SP, 20 DE SETEMBRO DE 2.023
JOSÉ MAURO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

.....

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Processo Administrativo n.º 8749/2021

PROPRIETÁRIO:	IRENE MACZKA
CPF N°:	454.131.348-00

POSSUIDOR:	ALCINO FERNANDO SOARES CARDOSO FERREIRA
CPF N°:	346.053.478-87

A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos exercícios de 2018 e 2019, referente ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição nº 23.114.22.01.0279.00.000 – id físico 6397, situado na AL TUCUMA, lote 21, quadra K, no Loteamento NOVA SAO PAULO, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais, corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, podendo ser pago em 02(duas) vezes, ou, sem desconto, em ate 10 (dez) vezes.

Ressaltamos que V.Sa. tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo n° 8749/2021 encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que:

a) O presente Termo acompanha boleto para pagamento;

b) Os créditos informados serão "*... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular*", conforme disposto no Art. 433, da Lei Complementar nº 34/2005 – CTM, bem como protestados, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal nº 9.492.

c) Quando houver mais de um devedor ou responsável, "O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais"

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 20 de setembro de 2023

Marco Aurélio Correa

Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário

.....

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: DARINE ALCANTARA ALVES LEITE FOTOGRAFIA, CCM: 34768, Processo Administrativo: 10115/2023 DIGITAL, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 819/2023**;** A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto a atualização cadastral da área de publicidade, bem como do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio do exercício de 2022– **Fator Gerador**: Funcionamento do Estabelecimento, Base Legal Artigos: 139 a 149, 357 e 472, Tabela V, Base de cálculo: Metragem 1m², valor do tributo: 60 (UFM). O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: "www.itapevi.sp.gov.br"e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: CONCRETIZA CONCRETO LIMITADA, CCM: 36176, Processo Administrativo: 10120/2023 DIGITAL, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 818/2023**;** A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto a atualização cadastral da área de publicidade, bem como do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio do exercício de 2022– **Fator Gerador**: Funcionamento do Estabelecimento, Base Legal Artigos: 139 a 149, 357 e 472, Tabela V, Base de cálculo: Metragem 6,72m², valor do tributo: 310 (UFM). O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: "www.itapevi.sp.gov.br"e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: ADEMILTON CIRINO CEZAR LTDA, CCM: 21848, Processo Administrativo: 01216/2023 (DIGITAL), Auto de Infração e Intimação nº 13756/A**;** Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFMs**, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	1.196.120.538,71
Previsao Atualizada	1.208.414.767,71
Receitas Realizadas	720.940.663,60
Deficit Orcamentario	4.197.472,27
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	106.180.681,49
DESPESAS	
Dotacao Inicial	1.169.517.363,46
Dotacao Atualizada	1.314.435.455,14
Despesas Empenhadas	1.121.962.654,33
Despesas Liquidadas	725.138.135,87
Despesas Pagas	682.049.089,71
Superavit Orcamentario	0,00

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.121.962.654,33
Despesas Liquidadas	725.138.135,87

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	953.742.383,85
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento	948.774.511,41
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal	948.774.511,41

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	50.219.050,39
Despesas Previdenciarias Empenhadas	35.313.555,18
Despesas Previdenciarias Liquidadas	35.313.555,18
Despesas Previdenciarias Pagas	35.055.304,37
Resultado Previdenciario	14.905.495,21
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciarias Pagas	0,00
Resultado Previdenciario	0,00

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-95.723.984,45	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-74.858.005,05	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	20.452.707,18	14.407,61	19.414.290,68	1.024.008,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	91.727.054,36	13.139.357,67	64.312.125,51	14.275.571,18
Poder Legislativo	1.345.131,67	48.122,10	1.297.009,57	0,00
TOTAL	113.524.893,21	13.201.887,38	85.023.425,76	15.299.580,07

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	130.207.720,67	25%	28,69
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	97.201.201,14	70%	78,88
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	126.121.675,67	15,00	28,10

CONAM-RREO14-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 15:20
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS

Demonstrativos de receitas e despesas

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.146.263.476,51	1.158.557.705,51	172.140.878,14	14,85	687.736.535,44	59,36	470.821.170,07
RECEITAS CORRENTES	959.500.826,59	969.131.831,81	160.724.918,17	16,58	636.223.861,38	65,64	332.907.970,43
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	213.557.950,00	213.557.950,00	36.285.246,24	16,99	142.176.271,01	66,57	71.381.678,99
impostos	187.210.200,00	187.210.200,00	34.340.549,43	18,34	134.518.838,82	71,85	52.691.361,18
taxas	25.859.750,00	25.859.750,00	1.896.979,27	7,33	7.402.779,89	28,62	18.456.970,11
contribuicao de melhoria	488.000,00	488.000,00	47.717,54	9,77	254.652,30	52,18	233.347,70
contribuicoes	41.700.000,00	41.700.000,00	6.460.763,90	15,49	27.031.646,56	64,82	14.668.353,44
contribuicoes sociais	26.000.000,00	26.000.000,00	3.679.311,80	14,15	16.220.953,74	62,38	9.779.046,26
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	15.700.000,00	15.700.000,00	2.781.452,10	17,71	10.810.692,82	68,85	4.889.307,18
receita patrimonial	3.322.480,00	3.495.572,20	3.096.243,69	88,57	14.613.964,24	418,07	-11.118.392,04
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	188.500,00	188.500,00	32.822,62	17,41	136.349,45	72,33	52.150,55
valores mobiliarios	2.623.980,00	2.797.072,20	3.063.421,07	109,52	14.275.979,06	510,39	-11.478.906,86
delegservpublmediante conc,perm,autorlicenca	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	201.635,73	40,32	298.364,27
demais receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
receita de servicos	2.577.270,00	2.577.270,00	649.907,58	25,21	1.539.869,93	59,74	1.037.400,07
outros servicos	2.577.270,00	2.577.270,00	649.907,58	25,21	1.539.869,93	59,74	1.037.400,07
transferencias correntes	678.512.900,00	687.970.813,02	109.546.431,50	15,92	434.000.384,98	63,08	253.970.428,04
transferencias da uniao e de suas entidades	168.360.900,00	176.469.550,40	36.892.565,75	20,90	117.764.173,65	66,73	58.705.376,75
transfestados e distrfederal e de suas entidades	318.154.000,00	319.503.262,62	45.366.903,00	14,19	194.136.327,23	60,76	125.366.935,39
transfde institprivadas	1.998.000,00	1.998.000,00	3.998,74	0,20	90.424,93	4,52	1.907.575,07
transferencias de outras instituicoes publicas	190.000.000,00	190.000.000,00	27.282.964,01	14,35	122.009.459,17	64,21	67.990.540,83
outras receitas correntes	19.830.226,59	19.830.226,59	4.686.325,26	23,63	16.861.724,66	85,03	2.968.501,93
multas administrativas, contratuais e judiciais	14.385.750,00	14.385.750,00	3.982.532,16	27,68	13.191.862,80	91,70	1.193.887,20
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	796.071,59	796.071,59	23.332,27	2,93	1.089.310,69	136,83	-293.239,10
demais receitas correntes	4.648.405,00	4.648.405,00	680.460,83	14,63	2.580.551,17	55,51	2.067.853,83
RECEITAS DE CAPITAL	186.762.649,92	189.425.873,70	11.415.959,97	6,02	51.512.674,06	27,19	137.913.199,64
operacoes de credito	139.380.220,00	139.380.220,00	10.379.481,99	7,44	44.934.620,88	32,23	94.445.599,12
operacoes de credito - mercado interno	124.627.000,00	124.627.000,00	10.379.481,99	8,32	44.934.620,88	36,05	79.692.379,12
operacoes de credito - mercado externo	14.753.220,00	14.753.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.753.220,00
alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,00	0,00	-5.090,00
alienacao de bens moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,00	0,00	-5.090,00
transferencias de capital	47.382.429,92	50.045.653,70	1.029.714,00	2,05	6.801.177,78	13,58	43.244.475,92
transferencias da uniao e de suas entidades	8.382.299,00	10.395.391,47	929.714,00	8,94	4.001.046,47	38,48	6.394.345,00
transfdos estados, do df e de suas entidades	39.000.130,92	39.650.262,23	100.000,00	0,25	2.800.131,31	7,06	36.850.130,92
outras receitas de capital	0,00	0,00	6.763,98	0,00	-228.214,60	0,00	228.214,60
demais receitas de capital	0,00	0,00	6.763,98	0,00	-228.214,60	0,00	228.214,60
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	49.857.062,20	49.857.062,20	7.818.402,06	15,68	33.204.128,16	66,59	16.652.934,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.196.120.538,71	1.208.414.767,71	179.959.280,20	14,89	720.940.663,60	59,66	487.474.104,11
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		106.180.681,49			106.180.681,49		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		106.180.681,49			106.180.681,49		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		Ate o Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	1.119.660.301,26	1.267.392.310,24	42.671.871,21	1.078.133.406,09	189.258.904,15	182.409.313,84	694.947.786,76	572.444.523,48	655.177.072,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	853.657.832,45	946.468.971,06	33.081.977,39	865.323.298,99	81.145.672,07	148.792.967,93	595.558.200,27	350.910.770,79	556.987.621,55	0,00
pessoal e encargos sociais	411.822.038,61	418.307.242,60	16.926.562,09	378.953.005,70	39.354.236,90	68.348.856,36	267.985.557,82	150.321.684,78	240.508.370,45	0,00
juros e encargos da divida	11.428.000,00	13.931.001,00	403.000,00	13.750.932,95	180.068,05	2.887.496,74	11.769.847,55	2.161.153,45	11.769.847,55	0,00
outras despesas correntes	430.407.793,84	514.230.727,46	15.752.415,30	472.619.360,34	41.611.367,12	77.556.614,83	315.802.794,90	198.427.932,56	304.709.403,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	265.002.468,81	320.923.239,18	9.589.893,82	212.810.107,10	108.113.132,08	33.616.345,91	99.389.586,49	221.533.652,69	98.189.450,72	0,00
investimentos	252.002.468,81	307.283.239,18	9.180.345,50	199.350.558,79	107.932.680,39	30.713.911,08	90.273.148,10	217.010.091,08	89.073.012,33	0,00
amortizacao da divida	13.000.000,00	13.640.000,00	409.548,32	13.459.548,31	180.451,69	2.902.434,83	9.116.438,39	4.523.561,61	9.116.438,39	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	49.857.062,20	47.043.144,90	3.551.838,88	43.829.248,24	3.213.896,66	7.691.569,73	30.190.349,11	16.852.795,79	26.872.017,44	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.169.517.363,46	1.314.435.455,14	46.223.710,09	1.121.962.654,33	192.472.800,81	190.100.883,57	725.138.135,87	589.297.319,27	682.049.089,71	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.169.517.363,46	1.314.435.455,14	46.223.710,09	1.121.962.654,33	192.472.800,81	190.100.883,57	725.138.135,87	589.297.319,27	682.049.089,71	0,00
SUPERAVIT (XIII)							0,00			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.169.517.363,46	1.314.435.455,14	46.223.710,09	1.121.962.654,33	192.472.800,81	190.100.883,57	725.138.135,87	589.297.319,27	682.049.089,71	0,00
RESERVA DO RPPS	26.603.175,25	20.595.175,25			20.595.175,25			20.595.175,25		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	49.857.062,20	49.857.062,20	7.818.402,06	15,68	33.204.128,16	66,59	16.652.934,04
contribuicoes(i)	49.857.062,20	49.857.062,20	7.818.402,06	15,68	33.204.128,16	66,59	16.652.934,04
contribuicoes sociais(i)	49.857.062,20	49.857.062,20	7.818.402,06	15,68	33.204.128,16	66,59	16.652.934,04
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	49.857.062,20	49.857.062,20	7.818.402,06	15,68	33.204.128,16	66,59	16.652.934,04

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	47.357.062,20	44.883.144,90	3.891.838,88	41.669.248,24	3.213.896,66	7.325.778,79	28.727.185,35	16.155.959,55	25.408.853,68	0,00
pessoal e encargos sociais	46.137.062,20	42.673.744,90	2.902.438,89	39.459.848,25	3.213.896,65	6.889.578,42	27.192.215,23	15.481.529,67	23.873.883,56	0,00
juros e encargos da divida	1.220.000,00	2.209.400,00	989.399,99	2.209.399,99	0,01	436.200,37	1.534.970,12	674.429,88	1.534.970,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.160.000,00	-340.000,00	2.160.000,00	0,00	365.790,94	1.463.163,76	696.836,24	1.463.163,76	0,00
amortizacao da divida	2.500.000,00	2.160.000,00	-340.000,00	2.160.000,00	0,00	365.790,94	1.463.163,76	696.836,24	1.463.163,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	49.857.062,20	47.043.144,90	3.551.838,88	43.829.248,24	3.213.896,66	7.691.569,73	30.190.349,11	16.852.795,79	26.872.017,44	0,00

CONAM-RREO1-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 15:21
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	1.146.263.476,51	1.287.987.485,49	42.671.871,21	1.078.133.406,09	96,09	209.854.079,40	182.409.313,84	694.947.786,76	95,83	593.039.698,73	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.111.709,64	3.061.709,64	1.422.093,22	2.873.837,62	0,25	187.872,02	474.732,33	1.892.937,81	0,26	1.168.771,83	0,00
administracao geral	38.101.041,16	35.727.613,09	4.396.311,52	21.758.631,75	1,93	13.968.981,34	5.327.913,67	19.053.646,81	2,62	16.673.966,28	0,00
comunicacao social	5.000,00	305.337,26	0,00	0,00	0,00	305.337,26	0,00	0,00	0,00	305.337,26	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	10.594.500,00	10.732.680,00	-45.342,59	10.663.770,14	0,95	68.909,86	1.845.709,98	7.227.441,93	0,99	3.505.238,07	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	18.732.800,00	28.247.776,81	616.546,46	25.417.340,26	2,26	2.830.436,55	4.895.051,47	17.585.215,51	2,42	10.662.561,30	0,00
administracao financeira	11.044.936,74	11.682.347,74	57.515,17	11.372.252,54	1,01	310.095,20	1.813.372,41	7.019.342,76	0,96	4.663.004,98	0,00
controle interno	1.386.000,00	1.212.500,00	2.130,95	1.048.372,68	0,09	164.127,32	220.901,51	843.349,88	0,11	369.150,12	0,00
formacao de recursos humanos	5.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
administracao de receitas	17.219.000,00	16.041.000,00	712.006,13	9.739.795,91	0,86	6.301.204,09	1.146.907,63	4.775.274,48	0,65	11.265.725,52	0,00
administracao de concessoes	2.106.000,00	2.106.000,00	17.435,00	439.140,95	0,03	1.666.859,05	81.480,69	191.641,38	0,02	1.914.358,62	0,00
comunicacao social	6.001.000,00	1.978.965,00	-7.640,00	1.968.639,54	0,17	10.325,46	356.014,24	1.803.292,48	0,24	175.672,52	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	16.897.500,00	22.618.119,05	3.286.443,62	21.111.482,49	1,88	1.506.636,56	3.767.599,83	9.988.143,19	1,37	12.629.975,86	0,00
policiamento	24.243.000,00	24.479.320,10	-1.117.209,21	22.748.203,38	2,02	1.731.116,72	3.980.875,65	14.750.190,27	2,03	9.729.129,83	0,00
defesa civil	1.107.000,00	942.200,00	0,00	869.285,83	0,07	72.914,17	137.861,71	492.247,92	0,06	449.952,08	0,00
infra-estrutura urbana	1.181.000,00	3.335.400,31	-2.100.000,00	2.735.226,86	0,24	600.173,45	869.802,51	1.664.033,71	0,22	1.671.366,60	0,00
transportes coletivos urbanos	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	2.029.500,00	3.111.100,00	678.540,44	1.939.341,94	0,17	1.171.758,06	363.306,62	1.023.203,09	0,14	2.087.896,91	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	32.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	5.398.000,00	3.115.650,00	77.000,00	987.766,61	0,08	2.127.883,39	233.793,00	618.979,71	0,08	2.496.670,29	0,00
assistencia comunitaria	17.266.235,26	19.307.376,30	894.926,75	17.108.463,51	1,52	2.198.912,79	3.624.476,93	11.609.605,93	1,60	7.697.770,37	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.330.000,00	3.338.000,00	18.340,19	371.479,48	0,03	2.966.520,52	73.591,25	209.318,90	0,02	3.128.681,10	0,00
previdencia do regime estatutario	46.119.058,54	52.119.058,54	8.338.271,34	35.313.555,18	3,14	16.805.503,36	8.338.271,34	35.313.555,18	4,86	16.805.503,36	0,00
SAUDE											
administracao geral	17.075.590,00	16.337.310,00	-1.413.624,07	16.164.016,39	1,44	173.293,61	1.697.698,62	8.020.748,82	1,10	8.316.561,18	0,00
comunicacao social	52.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
atencao basica	66.326.560,00	67.542.319,45	2.737.826,98	59.696.887,19	5,32	7.845.432,26	11.905.514,83	36.782.820,72	5,07	30.759.498,73	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	141.877.340,00	171.050.318,16	6.646.351,39	162.339.288,44	14,46	8.711.029,72	26.690.198,77	99.845.256,36	13,76	71.205.061,80	0,00
vigilancia sanitaria	2.049.500,00	1.833.660,00	256.678,77	1.454.017,44	0,12	379.642,56	275.125,77	970.298,23	0,13	863.361,77	0,00
vigilancia epidemiologica	3.330.980,00	2.864.030,00	178.715,49	2.581.398,69	0,23	282.631,31	405.936,86	1.982.445,24	0,27	881.584,76	0,00
infra-estrutura urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	39.000,00	28.250,00	0,00	24.322,86	0,00	3.927,14	4.273,10	16.099,78	0,00	12.150,22	0,00
fomento ao trabalho	823.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ensino superior	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
EDUCACAO											
administracao geral	5.804.500,00	8.154.281,58	20.210,76	8.074.370,07	0,71	79.911,51	818.153,29	4.451.276,32	0,61	3.703.005,26	0,00
comunicacao social	53.000,00	29.100,00	0,00	28.910,00	0,00	190,00	0,00	14.455,00	0,00	14.645,00	0,00
ensino fundamental	183.986.000,00	209.091.196,41	4.137.478,03	197.260.548,29	17,58	11.830.648,12	31.803.204,68	136.232.426,87	18,78	72.858.769,54	0,00
ensino medio	576.000,00	646.860,00	0,00	632.769,08	0,05	14.090,92	161.508,72	175.268,91	0,02	471.591,09	0,00
ensino profissional	110.000,00	39.060,00	1.696,27	13.064,56	0,00	25.995,44	2.071,38	7.042,71	0,00	32.017,29	0,00
ensino superior	3.160.500,00	7.126.500,00	0,00	3.976.261,00	0,35	3.150.239,00	0,00	3.976.261,00	0,54	3.150.239,00	0,00
educacao infantil	122.127.400,00	123.462.237,21	1.255.326,00	120.829.354,42	10,76	2.632.882,79	17.038.691,07	75.597.582,34	10,42	47.864.654,87	0,00
educacao de jovens e adultos	830.000,00	1.220.325,00	167,68	1.218.912,13	0,10	1.412,87	268.867,25	592.077,62	0,08	628.247,38	0,00
educacao especial	2.473.500,00	3.403.730,00	-240.355,43	3.127.451,97	0,27	276.278,03	644.806,04	2.088.083,49	0,28	1.315.646,51	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
difusao cultural	15.681.000,00	13.511.530,96	48.537,14	13.395.218,05	1,19	116.312,91	2.340.501,68	9.074.928,54	1,25	4.436.602,42	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	0,00	463.500,00	123.697,29	172.785,64	0,01	290.714,36	113.875,49	160.913,84	0,02	302.586,16	0,00
URBANISMO											
administracao geral	8.986.019,00	8.742.406,00	40.340,54	7.435.636,26	0,66	1.306.769,74	1.415.662,15	5.609.665,78	0,77	3.132.740,22	0,00
infra-estrutura urbana	236.663.930,92	301.093.014,92	10.429.797,59	226.466.198,52	20,18	74.626.816,40	37.196.156,80	129.527.051,18	17,86	171.565.963,74	0,00
servicos urbanos	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	604.000,00	1.120.600,00	330.561,00	1.109.117,26	0,09	11.482,74	161.187,70	387.913,45	0,05	732.686,55	0,00
HABITACAO											
assistencia comunitaria	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	2.250.000,00	4.463.249,50	-71.915,01	3.405.392,38	0,30	1.057.857,12	536.869,12	1.310.714,88	0,18	3.152.534,62	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	750.000,00	1.443.900,00	-600.000,00	1.443.694,84	0,12	205,16	537.890,60	734.656,32	0,10	709.243,68	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	4.445.200,00	3.898.216,92	76.517,01	3.797.262,87	0,33	100.954,05	557.310,76	2.291.967,71	0,31	1.606.249,21	0,00
controle ambiental	1.795.000,00	1.620.600,00	0,00	1.620.480,55	0,14	119,45	208.138,28	515.389,43	0,07	1.105.210,57	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	100.000,00	90.100,00	0,00	90.000,00	0,00	100,00	17.500,00	87.500,00	0,01	2.600,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	4.695.500,00	4.475.291,13	-19.194,58	3.840.728,93	0,34	634.562,20	607.691,26	2.341.149,70	0,32	2.134.141,43	0,00
promocao comercial	1.591.000,00	260.828,87	0,00	12.849,78	0,00	247.979,09	10.200,00	12.849,78	0,00	247.979,09	0,00
turismo	30.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	53.500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
comunicacao social	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
desporto de rendimento	162.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
desporto comunitario	21.190.000,00	22.207.049,00	4.843,90	2.196.772,64	0,19	20.010.276,36	954.109,26	1.681.388,59	0,23	20.525.660,41	0,00
lazer	4.401.000,00	5.974.390,29	666.178,46	5.886.202,58	0,52	88.187,71	1.140.176,07	3.756.103,52	0,51	2.218.286,77	0,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	24.428.000,00	27.571.001,00	812.548,32	27.210.481,26	2,42	360.519,74	5.789.931,57	20.886.285,94	2,88	6.684.715,06	0,00
outros encargos especiais	14.105.000,00	14.161.000,00	318,69	14.160.625,33	1,26	374,67	1.554.399,95	9.755.743,75	1,34	4.405.256,25	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	26.603.175,25	20.595.175,25	0,00	0,00	0,00	20.595.175,25	0,00	0,00	0,00	20.595.175,25	0,00
reserva de contintencia	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	49.857.062,20	47.043.144,90	3.551.838,88	43.829.248,24	3,90	3.213.896,66	7.691.569,73	30.190.349,11	4,16	16.852.795,79	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.196.120.538,71	1.335.030.630,39	46.223.710,09	1.121.962.654,33		213.067.976,06	190.100.883,57	725.138.135,87		609.892.494,52	0,00

CONAM-RREO2-2023

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	54.642,08	54.642,08	5.358,30	23.508,56	0,00	31.133,52	5.358,30	23.508,56	0,00	31.133,52	0,00
administracao geral	1.793.420,12	1.853.420,12	271.813,57	1.081.741,08	0,09	771.679,04	261.737,27	1.071.664,78	0,14	781.755,34	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	660.000,00	659.000,00	0,00	590.544,38	0,05	68.455,62	107.384,18	401.549,32	0,05	257.450,68	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	813.000,00	677.000,00	0,00	624.503,89	0,05	52.496,11	109.177,56	436.922,75	0,06	240.077,25	0,00
administracao financeira	544.000,00	652.000,00	0,00	650.846,29	0,05	1.153,71	79.140,01	432.540,93	0,05	219.459,07	0,00
controle interno	150.000,00	150.000,00	0,00	82.576,99	0,00	67.423,01	18.517,58	70.085,57	0,00	79.914,43	0,00
administracao de concessoes	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	408.000,00	408.000,00	0,00	361.052,84	0,03	46.947,16	61.639,26	241.899,21	0,03	166.100,79	0,00
policiamento	1.768.000,00	2.543.000,00	0,00	2.538.332,60	0,22	4.667,40	449.489,33	1.742.293,31	0,24	800.706,69	0,00
defesa civil	55.000,00	55.000,00	0,00	51.773,77	0,00	3.226,23	8.039,90	31.709,86	0,00	23.290,14	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	1.330.000,00	880.000,00	0,00	818.578,27	0,07	61.421,73	157.834,52	593.889,51	0,08	286.110,49	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	1.565.000,00	1.046.000,00	0,00	882.074,62	0,07	163.925,38	142.666,16	551.029,00	0,07	494.971,00	0,00
atencao basica	6.630.000,00	5.432.352,70	54.047,66	4.443.626,61	0,39	988.726,09	661.798,81	2.682.785,67	0,36	2.749.567,03	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	7.500.000,00	6.246.000,00	2.559.850,15	6.052.657,23	0,53	193.342,77	1.013.200,58	4.063.171,19	0,56	2.182.828,81	0,00
vigilancia sanitaria	302.000,00	302.000,00	0,00	266.257,97	0,02	35.742,03	46.336,69	178.978,41	0,02	123.021,59	0,00
vigilancia epidemiologica	372.000,00	372.000,00	0,00	314.004,25	0,02	57.995,75	55.822,35	225.498,76	0,03	146.501,24	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	581.000,00	265.200,00	0,00	258.614,27	0,02	6.585,73	12.536,09	89.257,46	0,01	175.942,54	0,00
ensino fundamental	9.924.000,00	9.427.010,00	0,00	9.424.963,42	0,84	2.046,58	2.003.367,50	7.181.150,91	0,99	2.245.859,09	0,00
ensino medio	5.000,00	5.000,00	0,00	4.512,57	0,00	487,43	708,74	2.754,74	0,00	2.245,26	0,00
ensino profissional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
educacao infantil	9.149.000,00	9.270.020,00	0,00	9.179.761,66	0,81	90.258,34	1.392.161,62	6.035.672,21	0,83	3.234.347,79	0,00
educacao de jovens e adultos	23.000,00	27.010,00	0,00	27.005,27	0,00	4,73	4.120,86	6.181,29	0,00	20.828,71	0,00
educacao especial	1.000,00	46.440,00	0,00	46.440,00	0,00	0,00	10.848,09	16.272,13	0,00	30.167,87	0,00
CULTURA											
difusao cultural	163.000,00	160.000,00	0,00	156.831,20	0,01	3.168,80	33.910,67	128.339,30	0,01	31.660,70	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	0,00	6.000,00	1.169,21	1.523,58	0,00	4.476,42	1.169,21	1.523,58	0,00	4.476,42	0,00
URBANISMO											
administracao geral	597.000,00	595.100,00	10.200,00	594.636,79	0,05	463,21	78.617,69	335.389,64	0,04	259.710,36	0,00
infra-estrutura urbana	443.000,00	442.300,00	0,00	427.539,79	0,03	14.760,21	68.637,22	276.698,13	0,03	165.601,87	0,00
HABITACAO											

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
habitacao urbana	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	16.752,36	41.763,54	0,00	38.236,46	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	182.000,00	183.800,00	0,00	183.119,37	0,01	680,63	28.424,86	112.609,91	0,01	71.190,09	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	550.000,00	300.500,00	0,00	122.936,90	0,01	177.563,10	24.497,91	91.321,49	0,01	209.178,51	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	209.000,00	169.950,00	0,00	169.884,08	0,01	65,92	35.683,10	125.754,07	0,01	44.195,93	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.720.000,00	4.369.400,00	649.399,99	4.369.399,99	0,38	0,01	801.991,31	2.998.133,88	0,41	1.371.266,12	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	49.857.062,20	47.043.144,90	3.551.838,88	43.829.248,24		3.213.896,66	7.691.569,73	30.190.349,11		16.852.795,79	0,00

CONAM-RREO2-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 15:33
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023 | R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23
RECEITAS CORRENTES (I)	74.837.427,34	79.544.532,48	104.236.478,26	121.155.200,77	106.722.283,78	90.575.967,66	85.793.410,71
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	15.534.352,36	16.184.784,25	12.786.496,07	33.673.296,00	17.298.821,06	22.149.607,83	21.158.151,69
IPTU	2.364.114,49	3.299.659,95	2.708.698,66	2.727.668,75	1.842.778,69	12.135.417,27	10.703.305,50
ISS	6.928.491,50	8.383.772,43	8.401.270,77	20.338.044,93	14.214.095,12	6.557.510,30	6.668.380,10
ITBI	666.579,02	925.910,11	583.397,22	1.712.940,54	273.897,25	222.478,77	431.153,04
IRRF	5.068.036,30	2.776.336,87	711.743,51	8.451.457,71	684.313,47	3.014.458,64	2.906.312,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	507.131,05	799.104,89	381.385,91	443.184,07	283.736,53	219.742,85	449.000,57
Contribuicoes	3.207.833,22	3.019.600,34	3.035.252,78	3.149.783,32	5.279.281,64	3.011.688,73	3.058.948,58
Receita Patrimonial	2.197.630,62	2.043.088,87	11.326.553,75	13.467.594,78	2.167.717,88	1.925.732,84	2.390.819,37
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.132.009,78	1.983.078,68	10.664.453,62	2.182.059,74	2.097.438,78	1.861.030,36	2.324.554,62
Outras Receitas Patrimoniais	65.620,84	60.010,19	662.100,13	11.285.535,04	70.279,10	64.702,48	66.264,75
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	101.654,76	157.264,85	164.222,52	-4.638,32	196.865,89	138.538,89	138.907,58
Transferencias Correntes	52.126.957,59	56.619.391,66	75.302.532,71	67.468.483,41	78.734.151,01	61.456.704,98	57.525.102,61
Cota-Parte do FPM	8.315.266,72	7.911.695,01	9.943.560,46	15.450.298,98	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03
Cota-Parte do ICMS	23.648.067,88	25.213.996,61	26.639.427,68	26.268.005,16	30.267.891,59	22.764.356,80	24.243.085,65
Cota-Parte do IPVA	1.518.092,71	1.391.741,68	1.299.216,34	1.421.704,87	10.517.965,83	4.576.871,15	4.595.779,38
Cota-Parte do ITR	4.233,43	2.556,72	331,34	0,00	11,60	0,00	44,56
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	162.935,65	174.819,49	121.578,43	157.053,62	162.209,94	123.898,14	125.899,50
Transferencias do FUNDEB	12.485.927,11	14.180.567,75	14.526.069,20	17.704.269,19	21.987.320,69	15.630.013,51	14.517.009,42
Outras Transferencias Correntes	5.992.434,09	7.744.014,40	22.772.349,26	6.467.151,59	5.799.082,84	4.977.496,99	5.866.957,07
Outras Receitas Correntes	1.668.998,79	1.520.402,51	1.621.420,43	3.400.681,58	3.045.446,30	1.893.694,39	1.521.480,88
DEDUCOES (II)	8.418.339,04	9.016.305,70	18.156.508,26	9.835.195,67	14.041.420,25	10.001.624,64	9.232.428,92
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.851.539,89	1.840.526,19	1.835.308,50	1.900.633,39	3.851.870,89	1.831.785,81	1.804.201,80
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	8.601.968,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.566.799,15	7.175.779,51	7.719.231,53	7.934.562,28	10.189.549,36	8.169.838,83	7.428.227,12
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	66.419.088,30	70.528.226,78	86.079.970,00	111.320.005,10	92.680.863,53	80.574.343,02	76.560.981,79
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	14.055,24	6.803,41	6.114,59	6.715,47	8.582,80	7.733,57	-2.280,29
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	66.405.033,06	70.521.423,37	86.073.855,41	111.313.289,63	92.672.280,73	80.566.609,45	76.563.262,08
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	66.405.033,06	70.521.423,37	86.073.855,41	111.313.289,63	92.672.280,73	80.566.609,45	76.563.262,08

CONAM-RREO3-2023

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023 | R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023
	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	71.253.879,77	95.427.687,24	74.333.676,82	83.063.073,34	91.918.855,70	1.078.862.473,87	1.072.400.031,81
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	17.985.934,99	12.339.713,65	14.958.795,55	14.676.957,50	21.608.288,74	220.355.199,69	213.557.950,00
IPTU	3.065.656,85	3.144.326,82	1.487.132,77	2.734.510,85	2.833.500,88	49.046.771,48	55.005.000,00
ISS	7.411.540,45	6.745.044,41	6.991.218,99	6.835.388,97	7.703.581,43	107.178.339,40	89.946.100,00
ITBI	341.214,15	749.265,75	994.429,48	661.111,34	5.292.735,96	12.855.112,63	10.555.100,00
IRRF	5.434.954,90	786.657,96	3.372.746,23	3.611.129,76	4.668.590,24	41.486.738,07	31.704.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.732.568,64	914.418,71	2.113.268,08	834.816,58	1.109.880,23	9.788.238,11	26.347.750,00
Contribuicoes	3.079.387,78	2.987.013,65	3.154.562,28	3.230.152,44	3.230.611,46	39.444.116,22	41.700.000,00
Receita Patrimonial	1.710.258,01	1.832.314,49	1.490.877,96	1.424.883,31	1.671.360,38	43.648.832,26	3.495.572,20
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.644.826,61	1.811.460,71	1.473.246,91	1.407.440,66	1.655.980,41	31.237.580,88	2.797.072,20
Outras Receitas Patrimoniais	65.431,40	20.853,78	17.631,05	17.442,65	15.379,97	12.411.251,38	698.500,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	156.503,75	154.972,87	104.173,37	398.414,40	251.493,18	1.958.373,74	2.577.270,00
Transferencias Correntes	47.168.847,95	75.635.982,89	52.541.126,81	61.348.879,17	62.454.563,20	748.382.723,99	791.239.013,02
Cota-Parte do FPM	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	122.851.583,71	132.640.000,00
Cota-Parte do ICMS	17.565.902,53	35.871.917,88	22.339.769,24	25.019.376,68	27.423.031,49	307.264.829,19	360.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.606.489,43	3.484.437,68	1.362.486,44	1.525.176,75	1.723.089,65	37.023.051,91	31.100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	529,12	7.706,77	1.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	148.945,83	137.457,94	155.797,89	160.699,80	134.055,16	1.765.351,39	2.500.000,00
Transferencias do FUNDEB	11.215.189,52	20.119.814,11	12.466.287,75	13.369.767,55	14.842.643,65	183.044.879,45	193.422.153,20
Outras Transferencias Correntes	5.284.227,24	5.634.628,61	6.524.071,63	9.246.113,68	10.116.794,17	96.425.321,57	71.575.859,82
Outras Receitas Correntes	1.152.947,29	2.477.689,69	2.084.140,85	1.983.786,52	2.702.538,74	25.073.227,97	19.830.226,59
DEDUCOES (II)	7.765.191,42	11.611.527,57	8.618.632,48	8.661.024,22	9.761.891,85	125.120.090,02	129.268.200,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.631.305,26	1.635.219,65	1.787.258,53	1.903.038,34	1.776.273,46	23.648.961,71	26.000.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	121.220,57	0,00	47.386,56	168.607,13	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	439.206,84	9.041.175,07	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.133.886,16	9.976.307,92	6.710.153,38	6.757.985,88	7.499.024,99	92.261.346,11	103.268.200,00
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	63.488.688,35	83.816.159,67	65.715.044,34	74.402.049,12	82.156.963,85	953.742.383,85	943.131.831,81
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	7.761,59	10.140,26	10.257,39	120.242,62	4.771.745,79	4.967.872,44	213.770,81
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	63.480.926,76	83.806.019,41	65.704.786,95	74.281.806,50	77.385.218,06	948.774.511,41	942.918.061,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	63.480.926,76	83.806.019,41	65.704.786,95	74.281.806,50	77.385.218,06	948.774.511,41	942.918.061,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023 R$ 1,00

CONAM-RREO3-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 16:13
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	0,00	162.929,87	-162.929,87
Receita de Alienacao de Bens Moveis	0,00	5.090,00	-5.090,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		157.839,87	-157.839,87

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2022 (i)	EXERCICIO 2023 (j)=(Ib -(IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)
VALOR (III)	7.590.451,02	162.929,87	7.753.380,89

CONAM-RREO11-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 16:16
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	139.380.220,00	44.934.620,88	94.445.599,12

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	323.083.239,18	214.970.107,10	108.113.132,08
Investimentos	307.283.239,18	199.350.558,79	107.932.680,39
Inversoes Financeiras			0,00
Amortizacao da Divida	15.800.000,00	15.619.548,31	180.451,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	323.083.239,18	214.970.107,10	108.113.132,08

	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	183.703.019,18	170.035.486,22	13.667.532,96

CONAM-RREO9-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 16:15
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:
1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 | R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	187.210.200,00	187.210.200,00	134.455.011,52	71,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.005.000,00	55.005.000,00	37.946.629,63	68,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	10.555.100,00	10.555.100,00	8.966.285,74	84,94
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	89.946.100,00	89.946.100,00	63.126.759,77	70,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	31.704.000,00	31.704.000,00	24.415.336,38	77,01
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	516.341.000,00	516.341.000,00	314.324.872,28	60,87
Cota-Parte FPM	122.740.000,00	122.740.000,00	76.287.694,63	62,15
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	585,28	58,52
Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	31.100.000,00	31.392.296,31	100,93
Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	360.000.000,00	200.742.029,66	55,76
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	2.500.000,00	1.148.964,20	45,95
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	4.753.302,20	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	703.551.200,00	703.551.200,00	448.779.883,80	63,78

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	48.830.637,91		30.537.476,76		27.623.746,90		
Despesas Correntes	*	*	48.119.437,91		29.826.276,76		26.912.546,90		
Despesas de Capital	*	*	711.200,00		711.200,00		711.200,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	129.708.150,62		85.346.628,21		79.096.280,03		
Despesas Correntes	*	*	122.981.370,34		82.145.878,21		75.895.530,03		
Despesas de Capital	*	*	6.726.780,28		3.200.750,00		3.200.750,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	1.465.379,74		895.504,97		865.170,25		
Despesas Correntes	*	*	1.465.379,74		895.504,97		865.170,25		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.222.648,88		1.617.262,56		1.401.793,82		
Despesas Correntes	*	*	2.222.648,88		1.617.262,56		1.401.793,82		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	15.749.645,86		7.724.803,17		6.990.849,48		
Despesas Correntes	*	*	15.749.645,86		7.724.803,17		6.990.849,48		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			197.976.463,01		126.121.675,67		115.977.840,48		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 | R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	197.976.463,01	126.121.675,67	115.977.840,48
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	197.976.463,01	126.121.675,67	115.977.840,48
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			67.316.982,57
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			58.804.693,10
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			28,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo final = XIXd) Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 | R$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2023	67.316.982,57	197.976.463,01	130.659.480,44	10.615.117,19			8.663.105,18	186.209,57	1.765.802,44	128.893.678,00
Empenhos de 2022	97.594.611,63	202.089.902,42	104.495.290,79	11.900.821,80			7.402.738,49	127.056,54	4.371.026,77	100.124.264,02
Empenhos de 2021	88.909.513,40	177.154.668,08	88.245.154,68	11.710.311,95			7.090.144,49	3.909.650,14	710.517,32	87.534.637,36
Empenhos de 2020	78.486.644,95	155.076.997,14	76.590.352,19	8.146.082,90			6.807.052,58	1.052.238,52	286.791,80	76.303.560,39
Empenhos de 2019 e anteriores	80.138.882,32	148.042.504,07	67.903.621,75	8.351.184,11			7.232.659,68	1.219.431,69	-100.907,26	68.004.529,01
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXIV)(saldo inicial = XXIII) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	28.226.000,00	32.474.145,15	22.197.086,05	68,35
Provenientes da Uniao	20.106.500,00	22.579.855,90	18.324.114,15	81,15
Provenientes dos Estados	8.119.500,00	9.894.289,25	3.814.630,90	38,55
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	58.341,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	222.250,00	222.250,00	62.532,80	28,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	28.448.250,00	32.696.395,15	22.259.618,85	68,07

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 | R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	15.309.875,89		8.928.129,63		8.364.147,49		
Despesas Correntes	*	*	14.887.410,73		8.928.129,63		8.364.147,49		
Despesas de Capital	*	*	422.465,16		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	38.683.795,05		18.561.799,34		14.011.914,69		
Despesas Correntes	*	*	31.453.604,65		18.387.326,97		13.837.442,32		
Despesas de Capital	*	*	7.230.190,40		174.472,37		174.472,37		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	254.895,67		253.771,67		125.903,61		
Despesas Correntes	*	*	254.895,67		253.771,67		125.903,61		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	672.754,06		590.681,44		590.681,44		
Despesas Correntes	*	*	672.754,06		590.681,44		590.681,44		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	1.296.445,15		846.974,65		846.974,65		
Despesas Correntes	*	*	1.296.445,15		846.974,65		846.974,65		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			56.217.765,82		29.181.356,73		23.939.621,88		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	64.140.513,80		39.465.606,39		35.987.894,39		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	168.391.945,67		103.908.427,55		93.108.194,72		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	1.720.275,41		1.149.276,64		991.073,86		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	2.895.402,94		2.207.944,00		1.992.475,26		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	17.046.091,01		8.571.777,82		7.837.824,13		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			254.194.228,83		155.303.032,40		139.917.462,36		

CONAM-RREO12-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 16:10
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO | R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	187.210.200,00	134.518.838,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	55.005.000,00	37.946.629,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	10.555.100,00	8.966.285,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	89.946.100,00	63.126.759,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.704.000,00	24.479.163,68
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	526.241.000,00	319.267.940,19
2.1- Cota-Parte FPM	132.640.000,00	81.230.762,54
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	122.740.000,00	76.287.694,63
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	9.900.000,00	4.943.067,91
2.2- Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	200.742.029,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	1.148.964,20
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	585,28
2.5- Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	31.392.296,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		4.753.302,20
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	713.451.200,00	453.786.779,01
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	103.268.200,00	62.864.974,46
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	75.094.600,00	50.344.055,18

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	194.702.153,20	125.357.559,19
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	191.280.000,00	123.218.972,16
6.1.1- Principal	190.000.000,00	122.009.459,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.280.000,00	1.209.512,99
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	3.422.153,20	2.138.587,03
6.4.1- Principal	3.422.153,20	2.138.587,03
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	86.731.800,00	59.144.484,71
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		7.562.291,37
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		7.562.291,37
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		132.919.850,56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	192.028.674,81	130.307.112,62	116.552.526,78	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	145.887.802,44	97.201.201,14	85.013.638,68	
10.1.1- Educacao Infantil	*	60.106.492,21	34.390.646,44	30.784.444,58	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	85.781.310,23	62.810.554,70	54.229.194,10	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	46.140.872,37	33.105.911,48	31.538.888,10	
10.2.1- Educacao Infantil	*	22.121.753,95	14.598.615,36	13.470.507,33	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	24.019.118,42	18.507.296,12	18.068.380,77	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	184.139.613,33	122.418.051,14	108.663.465,30			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	183.062.161,74	121.343.874,55	107.621.466,71			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	1.077.451,59	1.074.176,59	1.041.998,59			
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	145.887.802,44	97.201.201,14	85.013.638,68			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	86.253.280,51	97.201.201,14	97.201.201,14	78,88
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	12.535.755,91	2.939.508,05	2.939.508,05		2,34

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	18.577.847,05	7.511.167,45	7.920.509,34	0,00		10.657.337,71
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	18.577.847,05	7.511.167,45	7.920.509,34	0,00		10.657.337,71
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	*				
RECEITAS DE IMPOSTOS	*	91.330.673,51	57.042.527,06	55.470.861,78	
20.1- Educacao Infantil	*	22.503.475,07	15.198.088,65	14.433.302,44	
20.2- Ensino Fundamental	*	61.464.333,42	35.994.459,82	35.370.186,64	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	879.609,08	341.708,51	325.220,19	
20.4- Educacao Especial	*	2.506.994,94	1.532.009,08	1.365.891,51	
20.5- Administracao Geral	*				
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*	3.976.261,00	3.976.261,00	3.976.261,00	

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	*				
RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	279.383.087,32	183.373.378,68	168.047.127,56	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	107.238.716,17	65.719.359,53	60.054.145,86	
21.1.1- Creche	*	43.607.633,63	28.226.598,53	25.380.741,12	
21.1.2- Pre-escola	*	63.631.082,54	37.492.761,00	34.673.404,74	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	172.144.371,15	117.654.019,15	107.992.981,70	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	57.042.527,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	62.864.974,46
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	10.657.337,71
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))	357.118,56
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	130.207.720,67

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	113.446.694,75	130.207.720,67	28,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.228.610,90	9.084.411,50	20.801.112,48	357.118,56	70.379,86
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	8.782.844,02	5.995.465,28	8.438.512,05	305.994,64	38.337,33
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	12.445.766,88	3.088.946,22	12.362.600,43	51.123,92	32.042,53
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)					

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO | R$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	36.045.370,47	26.683.941,14
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	32.895.370,47	23.362.544,92
31.1.1- Salario-Educacao	28.710.000,00	19.931.488,45
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	3.696.000,00	2.941.686,00
31.1.4- PNATE		
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	489.370,47	489.370,47
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.150.000,00	1.314.229,22
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.007.167,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	56.708.474,32	39.546.910,45	38.880.843,03	
32.1- Educacao Infantil	*	21.746.744,87	15.334.917,71	15.001.768,61	
32.2- Ensino Fundamental	*	31.289.843,84	21.976.821,36	21.647.017,92	
32.3- Ensino Medio	*				
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*	10.599,94	9.203,54	8.458,64	
32.7- Educacao Especial	*	33.727,05	29.283,81	26.913,83	
32.8- Outras	*	3.627.558,62	2.196.684,03	2.196.684,03	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	340.067.822,64	226.896.550,13	210.904.231,59	
33.1- Despesas Correntes	*	286.713.888,64	193.399.368,65	177.873.118,25	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	162.883.506,57	108.670.123,72	94.956.738,03	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*				
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	123.830.382,07	84.729.244,93	82.916.380,22	
33.2- Despesas de Capital	*	53.353.934,00	33.497.181,48	33.031.113,34	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*				
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	53.353.934,00	33.497.181,48	33.031.113,34	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.170.073,59	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	125.357.559,19	19.931.488,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	128.915.127,21	35.931.029,86
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	18.612.505,57	-15.999.541,41
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	18.612.505,57	-15.999.541,41

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 16:17
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
   SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	898.856,61	13.206.530,36	13.066.970,47	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	87.839.925,19	66.752.086,26	65.609.135,08	13.187.479,77	14.275.571,18	15.299.580,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.131,67	1.297.009,57	1.297.009,57	48.122,10	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.131,67	1.297.009,57	1.297.009,57	48.122,10	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	898.856,61	13.206.530,36	13.066.970,47	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	86.494.793,52	65.455.076,69	64.312.125,51	13.139.357,67	14.275.571,18	15.299.580,07
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
*GABINETE DO PREFEITO	0,00	27.418,37	27.143,09	0,00	275,28	4.634,60	1.049.130,06	858.131,39	856.181,05	170.633,27	26.950,34	27.225,62
*SECRETARIA DE GOVERNO	823,20	27.005,64	27.005,64	0,00	823,20	205,01	252.179,30	77.320,15	77.320,15	174.821,17	242,99	1.066,19
SECRETARIA DE JUSTICA	5.192,94	10.221,41	9.414,85	0,00	5.999,50	4.164,62	539.550,84	310.966,64	311.197,70	232.182,60	335,16	6.334,66
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	37.286,97	113.867,59	113.662,23	0,00	37.492,33	111.054,90	10.312.622,59	6.322.098,57	6.212.473,55	1.854.773,99	2.356.429,95	2.393.922,28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	838,37	24.403,69	22.593,82	0,00	2.648,24	2.711,00	524.110,28	422.309,34	421.811,73	99.089,94	5.919,61	8.567,85
*SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	1.680,03	41.018,30	40.841,62	0,00	1.856,71	45.122,69	1.044.894,42	829.771,15	819.002,86	256.037,98	14.976,27	16.832,98
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	6.702,34	17.647,50	17.647,50	0,00	6.702,34	25.917,03	629.135,93	290.173,92	282.561,34	364.879,04	7.612,58	14.314,92
*SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	137.196,20	41.412,04	41.412,04	0,00	137.196,20	109.343,58	2.642.246,36	1.212.218,78	1.212.968,78	326.472,10	1.212.149,06	1.349.345,26
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	103.067,86	1.868.956,16	1.865.648,79	0,00	106.375,23	1.740.825,51	16.119.900,25	12.295.499,38	11.809.517,57	1.556.241,35	4.494.966,84	4.601.342,07
SECRETARIA DE EDUCACAO	49.756,14	8.236.917,71	8.197.047,98	14.407,61	75.218,26	503.739,88	17.698.875,93	13.629.741,25	13.658.646,15	904.477,48	3.639.492,18	3.714.710,44
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	12.568,05	613.780,72	610.875,18	0,00	15.473,59	19.833,04	2.239.067,39	2.001.453,71	2.002.973,91	199.683,69	56.242,83	71.716,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	157.499,99	1.827.291,35	1.778.356,35	0,00	206.434,99	2.409.042,59	25.702.789,20	20.932.925,08	21.033.680,39	5.650.848,99	1.427.302,41	1.633.737,40
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	71.646,86	72.512,59	67.079,81	0,00	77.079,64	145.320,49	1.690.092,22	1.148.359,35	1.097.408,57	431.561,51	306.442,63	383.522,27
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	201,80	18.962,98	18.095,03	0,00	1.069,75	160,81	906.057,46	602.595,03	602.595,03	303.555,58	67,66	1.137,41
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	953,08	33.897,08	33.838,55	0,00	1.011,61	44.480,93	4.408.049,26	3.536.554,65	3.539.404,63	328.686,44	584.439,12	585.450,73
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	313.438,78	20.885,10	15.850,17	0,00	318.473,71	12.531,65	151.716,27	70.130,78	68.306,28	94.084,00	1.857,64	320.331,35
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	4,00	130.607,59	128.866,25	0,00	1.745,34	21.068,51	210.492,37	88.351,41	88.351,41	136.428,54	6.780,93	8.526,27
TOTAL DA PREFEITURA	898.856,61	13.126.805,82	13.015.378,90	14.407,61	995.875,92	5.200.156,84	86.120.910,13	65.237.352,28	64.094.401,10	13.084.457,67	14.142.208,20	15.138.084,12

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
ADMINISTRACAO INDIRETA												
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	0,00	76.176,38	48.043,41	0,00	28.132,97	32.104,00	302.483,39	201.224,41	201.224,41	0,00	133.362,98	161.495,95
AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	0,00	3.548,16	3.548,16	0,00	0,00	0,00	71.400,00	16.500,00	16.500,00	54.900,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	6.347.320,21	6.347.320,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	898.856,61	19.553.850,57	19.414.290,68	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	87.839.925,19	66.752.086,26	65.609.135,08	13.187.479,77	14.275.571,18	15.299.580,07

CONAM-RREO7-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 16:15
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2022

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	942.841.660,22	619.208.939,15
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	213.557.950,00	142.176.271,01
IPTU	55.005.000,00	37.946.629,63
ISS	89.946.100,00	63.126.759,77
ITBI	10.555.100,00	8.966.285,74
IRRF	31.704.000,00	24.479.163,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	26.347.750,00	7.657.432,19
Contribuicoes	15.700.000,00	10.810.692,82
Receita Patrimonial	3.495.572,20	14.174.757,40
Aplicacoes Financeiras (II)	2.797.072,20	13.836.772,22
Outras Receitas Patrimoniais	698.500,00	337.985,18
Transferencias Correntes	687.970.813,02	434.000.384,98
Cota-Parte do FPM	108.092.000,00	65.973.223,93
Cota-Parte do ICMS	288.000.000,00	159.642.963,42
Cota-Parte do IPVA	24.880.000,00	25.113.837,40
Cota-Parte do ITR	800,00	468,23
Transferencias da LC 61/1989	2.000.000,00	919.171,37
Transferencias do FUNDEB	193.422.153,20	124.148.046,20
Outras Transferencias Correntes	71.575.859,82	58.202.674,43
Demais Receitas Correntes	22.117.325,00	18.046.832,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.117.325,00	18.046.832,94
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	940.044.588,02	605.372.166,93
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	76.147.233,79	49.779.843,55
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	0,00	439.206,84
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	189.425.873,70	51.512.674,06
Operacoes de Credito (VIII)	139.380.220,00	44.934.620,88
Amortizacao de Emprestimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	5.090,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	0,00	5.090,00
Transferencias de Capital	50.045.653,70	6.801.177,78
Convenios	47.632.429,92	4.397.954,00
Outras Transferencias de Capital	2.413.223,78	2.403.223,78
Outras Receitas de Capital	0,00	-228.214,60
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	-228.214,60
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	50.045.653,70	6.578.053,18
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.066.237.475,51	661.730.063,66
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	990.090.241,72	611.950.220,11

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	936.210.057,42	871.329.267,57	588.784.266,54	547.153.606,96	15.535.340,45	36.248.341,34	35.652.681,26
Pessoal e Encargos Sociais	407.466.928,96	383.138.473,05	259.903.392,15	229.366.123,92	12.263.143,13	252.252,04	252.252,04
Juros e Encargos da Divida(XIX)	16.140.401,00	15.960.332,94	13.304.817,67	13.304.817,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	512.602.727,46	472.230.461,58	315.576.056,72	304.482.665,37	3.272.197,32	35.996.089,30	35.400.429,22
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	920.069.656,42	855.368.934,63	575.479.448,87	533.848.789,29	15.535.340,45	36.248.341,34	35.652.681,26
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	55.142.058,54	35.663.279,66	35.501.119,08	35.242.868,27	48.043,41	162.422,41	162.422,41
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	322.673.239,18	214.948.352,10	100.830.995,25	99.630.859,48	3.830.906,82	29.998.144,66	29.755.229,41
Investimentos	306.873.239,18	199.328.803,79	90.251.393,10	89.051.257,33	3.830.906,82	29.998.144,66	29.755.229,41
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	15.800.000,00	15.619.548,31	10.579.602,15	10.579.602,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) =[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	306.873.239,18	199.328.803,79	90.251.393,10	89.051.257,33	3.830.906,82	29.998.144,66	29.755.229,41
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	410.000,00	21.755,00	21.755,00	21.755,00	0,00	38.802,00	38.802,00
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.282.495.054,14	1.090.382.773,08	701.253.716,05	658.164.669,89	19.414.290,68	66.447.710,41	65.609.135,08
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.226.942.995,60	1.054.697.738,42	665.730.841,97	622.900.046,62	19.366.247,27	66.246.486,00	65.407.910,67
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				-81.458.031,99			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV) =[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]				-95.723.984,45			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)	14.539.749,67
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)	11.769.847,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-92.954.082,33

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	111.065.333,48	146.243.487,96
DEDUCOES (XL)	199.774.366,99	160.094.516,42
Disponibilidade de Caixa	198.229.975,09	153.938.321,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	224.082.444,21	157.320.572,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.680.906,65	995.875,92
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	5.171.562,47	2.386.374,29
Demais Haveres Financeiros	1.544.391,90	6.156.194,60
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	-88.709.033,51	-13.851.028,46
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)	-74.858.005,05	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2023
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-19.685.030,73
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-94.543.035,78
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-97.312.937,90

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	106.180.681,49
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	0,00
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	

CONAM-RREO6-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 16:15
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS
NOTA:

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	1.196.120.538,71
Previsao Atualizada	1.208.414.767,71
Receitas Realizadas	720.940.663,60
Deficit Orcamentario	4.197.472,27
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	106.180.681,49
DESPESAS	
Dotacao Inicial	1.169.517.363,46
Dotacao Atualizada	1.314.435.455,14
Despesas Empenhadas	1.121.962.654,33
Despesas Liquidadas	725.138.135,87
Despesas Pagas	682.049.089,71
Superavit Orcamentario	0,00

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.121.962.654,33
Despesas Liquidadas	725.138.135,87

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	953.742.383,85
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento	948.774.511,41
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal	948.774.511,41

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	50.219.050,39
Despesas Previdenciarias Empenhadas	35.313.555,18
Despesas Previdenciarias Liquidadas	35.313.555,18
Despesas Previdenciarias Pagas	35.055.304,37
Resultado Previdenciario	14.905.495,21
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciarias Pagas	0,00
Resultado Previdenciario	0,00

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-95.723.984,45	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-74.858.005,05	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	20.452.707,18	14.407,61	19.414.290,68	1.024.008,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	91.727.054,36	13.139.357,67	64.312.125,51	14.275.571,18
Poder Legislativo	1.345.131,67	48.122,10	1.297.009,57	0,00
TOTAL	113.524.893,21	13.201.887,38	85.023.425,76	15.299.580,07

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	130.207.720,67	25%	28,69
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	97.201.201,14	70%	78,88
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	126.121.675,67	15,00	28,10

CONAM-RREO14-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 15:20
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS

Relatório de Gestão Fiscal

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARCO/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.883.449,04	31.660.344,42	34.045.613,58	60.036.732,15	33.378.097,51	37.255.579,00	33.426.442,35
Pessoal Ativo	28.405.943,18	28.402.546,43	30.731.258,17	54.996.715,32	30.040.622,12	29.176.994,83	29.702.445,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	24.731.007,58	24.746.772,38	27.021.242,20	47.408.866,78	25.996.481,81	25.147.620,98	25.911.568,14
Obrigacoes Patronais	3.674.935,60	3.655.774,05	3.710.015,97	7.587.848,54	4.044.140,31	4.029.373,85	3.790.877,78
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.477.505,86	3.257.797,99	3.314.355,41	5.040.016,83	3.337.475,39	8.078.584,17	3.723.996,43
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.926.647,24	2.783.043,84	2.821.969,63	4.317.793,91	2.861.723,83	7.526.629,81	3.723.996,43
Pensoes	550.858,62	474.754,15	492.385,78	722.222,92	475.751,56	551.954,36	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	3.912.153,91	3.844.989,00	3.944.678,57	5.402.902,02	4.157.647,38	9.372.802,16	4.231.014,81
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	434.648,05	587.191,01	630.323,16	362.885,19	788.724,13	1.294.217,99	507.018,38
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	31.447,86	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.477.505,86	3.257.797,99	3.314.355,41	5.040.016,83	3.337.475,39	8.078.584,17	3.723.996,43
Vencto agentes comunitarios de saude e combate as endemias(EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	27.971.295,13	27.815.355,42	30.100.935,01	54.633.830,13	29.220.450,13	27.882.776,84	29.195.427,54

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.006.277,01	35.586.623,67	35.562.428,01	35.578.922,10	35.380.895,52	436.801.404,36	15.386,21
Pessoal Ativo	29.191.242,44	31.570.507,06	31.590.224,28	31.376.929,02	31.251.918,60	386.437.347,37	15.386,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	25.410.275,89	27.562.854,93	27.532.384,84	27.390.062,68	27.242.467,53	336.101.605,74	15.386,21
Obrigacoes Patronais	3.780.966,55	4.007.652,13	4.057.839,44	3.986.866,34	4.009.451,07	50.335.741,63	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.815.034,57	4.016.116,61	3.972.203,73	4.201.993,08	4.128.976,92	50.364.056,99	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.815.034,57	3.445.770,51	3.444.718,12	3.611.196,86	3.591.003,41	44.869.528,16	0,00
Pensoes	0,00	570.346,10	527.485,61	590.796,22	537.973,51	5.494.528,83	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	4.407.344,65	4.399.300,49	4.559.574,10	4.699.697,38	4.589.971,53	57.522.076,00	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	592.310,08	383.183,88	587.370,37	497.704,30	460.994,61	7.126.571,15	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.447,86	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.815.034,57	4.016.116,61	3.972.203,73	4.201.993,08	4.128.976,92	50.364.056,99	0,00
Vencto agentes comunitarios de saude e combate as endemias(EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	28.598.932,36	31.187.323,18	31.002.853,91	30.879.224,72	30.790.923,99	379.279.328,36	15.386,21

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	953.742.383,85	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	4.967.872,44	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	948.774.511,41	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	379.294.714,57	39,97
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	512.338.236,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) =(0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	486.721.324,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI)=(0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	461.104.412,54	48,60

CONAM-RGF1-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:38
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE

CONAM

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	111.065.333,48	137.144.085,93	146.243.487,96	
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	104.155.505,95	130.965.840,28	140.796.824,19	
Emprestimos	59.496.112,24	68.334.286,45	69.801.617,36	
Internos	59.496.112,24	68.334.286,45	69.801.617,36	
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos	44.659.393,71	62.631.553,83	70.995.206,83	
Internos	44.659.393,71	62.631.553,83	70.995.206,83	
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	254.264,41	254.264,41	254.264,41	
Outras Dividas	6.655.563,12	5.923.981,24	5.192.399,36	
DEDUCOES (II)	199.774.366,99	198.795.081,37	160.094.516,42	
Disponibilidade de Caixa 1	198.229.975,09	192.633.810,23	153.938.321,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	224.082.444,21	198.897.591,22	157.320.572,03	
(-)Restos a Pagar Processados	20.680.906,65	999.424,08	995.875,92	
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	5.171.562,47	5.264.356,91	2.386.374,29	
Demais Haveres Financeiros	1.544.391,90	6.161.271,14	6.156.194,60	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL)(III)=(I - II)	-88.709.033,51	-61.650.995,44	-13.851.028,46	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	916.274.961,11	940.917.292,31	953.742.383,85	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	1.374.939,84	1.064.838,00	4.967.872,44	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	914.900.021,27	939.852.454,31	948.774.511,41	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,13	14,59	15,41	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,69	-6,55	-1,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.097.880.025,52	1.127.822.945,17	1.138.529.413,69	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	988.092.022,97	1.015.040.650,65	1.024.676.472,32	0,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") R$ 1,00

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	2.804.932,90	2.804.932,90	2.805.455,32	
PASSIVO ATUARIAL	791.055.196,43	791.055.196,43	791.055.196,43	
RP NAO-PROCESSADOS	92.737.598,64	38.804.054,74	14.142.208,20	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:37

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	7.028.400,00	13.371.528,00	15.913.328,37	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	10.991.492,88	35.391.492,88
Interna	10.991.492,88	35.391.492,88
Emprestimos	10.991.492,88	35.391.492,88
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	10.991.492,88	35.391.492,88

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	953.742.383,85	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	4.967.872,44	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	948.774.511,41	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	35.391.492,88	3,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	151.803.921,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	136.623.529,64	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	66.414.215,79	7,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	3.200.000,00	9.543.128,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora d e emissao 09:36

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNI CIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras					
		De Exercicios Anteriores	Do Exercicio							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	41.975.069,67	820.779,11	0,00	1.491.609,48	2.995.023,72	0,00	36.667.657,36	0,00	0,00	36.667.657,36
Recursos Nao Vinculados de Impostos	41.975.069,67	820.779,11	0,00	1.491.609,48	2.995.023,72	0,00	36.667.657,36	0,00	0,00	36.667.657,36
Outros Recursos nao Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	109.059.895,50	1.346.180,96	0,00	11.641.010,52	0,00	0,00	96.072.704,02	0,00	0,00	96.072.704,02
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	1.083.713,93	33.863,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.850,61	0,00	0,00	1.049.850,61
Receitas de Impostos e de Transferencia de Transferencias do FUNDEB	3.414.626,96	32.042,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382.584,43	0,00	0,00	3.382.584,43
Receitas de Impostos e de Transferencia de Outros Recursos Vinculados a Educacao	11.264.047,61	37.636,07	0,00	3.587.500,25	0,00	0,00	7.638.911,29	0,00	0,00	7.638.911,29
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	871.776,14	79.808,58	0,00	8.900,49	0,00	0,00	783.067,07	0,00	0,00	783.067,07
Outros Recursos Vinculados a Saude	40.737.949,49	514.071,52	0,00	961.622,84	0,00	0,00	39.262.255,13	0,00	0,00	39.262.255,13
Outros Recursos Vinculados a Saude Recursos Vinculados a Assistencia Social	4.520.007,91	124.738,86	0,00	247.722,75	0,00	0,00	4.147.546,30	0,00	0,00	4.147.546,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)	0,00	28.132,97	0,00	133.362,98	0,00	0,00	-161.495,95	0,00	0,00	-161.495,95
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)	6.737.415,65	107.528,00	0,00	2.218.784,00	0,00	0,00	4.411.103,65	0,00	0,00	4.411.103,65
Recursos de Operacoes de Credito (exceto Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	2.402.181,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402.181,41	0,00	0,00	2.402.181,41
Recursos de Operacoes de Credito (exceto Recursos Extraorcamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito (exceto Outros Recursos Vinculados	38.028.176,40	388.359,11	0,00	4.483.117,21	0,00	0,00	33.156.700,08	0,00	0,00	33.156.700,08
Recursos de Operacoes de Credito (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a") Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023 R$ 1,00

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS			INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras				
		De Exercicios Anteriores	Do Exercicio						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g - h)
Recursos de Operacoes de Credito (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	151.034.965,17	2.166.960,07	0,00	13.132.620,00	2.995.023,72	0,00	132.740.361,38	0,00	0,00	132.740.361,38

CONAM-RGF5-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:36
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS
Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 09-10-11-12-13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 09-10-11-12-13
  - Entidade: 05 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 09-10-11-12-13
  - Entidade: 06 AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 09-10-11-12-13

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	953.742.383,85
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	948.774.511,41
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	948.774.511,41

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	379.294.714,57	39,97
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	512.338.236,16	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	486.721.324,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	461.104.412,54	48,60

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	-13.851.028,46	-1,45
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.138.529.413,69	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	208.730.392,51	22,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	35.391.492,88	3,73
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	151.803.921,82	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	66.414.215,79	7,00

CONAM-RGF6-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:39
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITAPEVI — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.146.263.476,51	1.158.557.705,51	172.140.878,14	14,85	687.736.535,44	59,36	470.821.170,07
RECEITAS CORRENTES	959.500.826,59	969.131.831,81	160.724.918,17	16,58	636.223.861,38	65,64	332.907.970,43
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	213.557.950,00	213.557.950,00	36.285.246,24	16,99	142.176.271,01	66,57	71.381.678,99
impostos	187.210.200,00	187.210.200,00	34.340.549,43	18,34	134.518.838,82	71,85	52.691.361,18
taxas	25.859.750,00	25.859.750,00	1.896.979,27	7,33	7.402.779,89	28,62	18.456.970,11
contribuicao de melhoria	488.000,00	488.000,00	47.717,54	9,77	254.652,30	52,18	233.347,70
contribuicoes	41.700.000,00	41.700.000,00	6.460.763,90	15,49	27.031.646,56	64,82	14.668.353,44
contribuicoes sociais	26.000.000,00	26.000.000,00	3.679.311,80	14,15	16.220.953,74	62,38	9.779.046,26
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	15.700.000,00	15.700.000,00	2.781.452,10	17,71	10.810.692,82	68,85	4.889.307,18
receita patrimonial	3.322.480,00	3.495.572,20	3.096.243,69	88,57	14.613.964,24	418,07	-11.118.392,04
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	188.500,00	188.500,00	32.822,62	17,41	136.349,45	72,33	52.150,55
valores mobiliarios	2.623.980,00	2.797.072,20	3.063.421,07	109,52	14.275.979,06	510,39	-11.478.906,86
delegservpublmediante conc,perm,autorlicenca	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	201.635,73	40,32	298.364,27
demais receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
receita de servicos	2.577.270,00	2.577.270,00	649.907,58	25,21	1.539.869,93	59,74	1.037.400,07
outros servicos	2.577.270,00	2.577.270,00	649.907,58	25,21	1.539.869,93	59,74	1.037.400,07
transferencias correntes	678.512.900,00	687.970.813,02	109.546.431,50	15,92	434.000.384,98	63,08	253.970.428,04
transferencias da uniao e de suas entidades	168.360.900,00	176.469.550,40	36.892.565,75	20,90	117.764.173,65	66,73	58.705.376,75
transfestados e distrfederal e de suas entidades	318.154.000,00	319.503.262,62	45.366.903,00	14,19	194.136.327,23	60,76	125.366.935,39
transfde institprivadas	1.998.000,00	1.998.000,00	3.998,74	0,20	90.424,93	4,52	1.907.575,07
transferencias de outras instituicoes publicas	190.000.000,00	190.000.000,00	27.282.964,01	14,35	122.009.459,17	64,21	67.990.540,83
outras receitas correntes	19.830.226,59	19.830.226,59	4.686.325,26	23,63	16.861.724,66	85,03	2.968.501,93
multas administrativas, contratuais e judiciais	14.385.750,00	14.385.750,00	3.982.532,16	27,68	13.191.862,80	91,70	1.193.887,20
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	796.071,59	796.071,59	23.332,27	2,93	1.089.310,69	136,83	-293.239,10
demais receitas correntes	4.648.405,00	4.648.405,00	680.460,83	14,63	2.580.551,17	55,51	2.067.853,83
RECEITAS DE CAPITAL	186.762.649,92	189.425.873,70	11.415.959,97	6,02	51.512.674,06	27,19	137.913.199,64
operacoes de credito	139.380.220,00	139.380.220,00	10.379.481,99	7,44	44.934.620,88	32,23	94.445.599,12
operacoes de credito - mercado interno	124.627.000,00	124.627.000,00	10.379.481,99	8,32	44.934.620,88	36,05	79.692.379,12
operacoes de credito - mercado externo	14.753.220,00	14.753.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.753.220,00
alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,00	0,00	-5.090,00
alienacao de bens moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,00	0,00	-5.090,00
transferencias de capital	47.382.429,92	50.045.653,70	1.029.714,00	2,05	6.801.177,78	13,58	43.244.475,92
transferencias da uniao e de suas entidades	8.382.299,00	10.395.391,47	929.714,00	8,94	4.001.046,47	38,48	6.394.345,00
transfdos estados, do df e de suas entidades	39.000.130,92	39.650.262,23	100.000,00	0,25	2.800.131,31	7,06	36.850.130,92
outras receitas de capital	0,00	0,00	6.763,98	0,00	-228.214,60	0,00	228.214,60
demais receitas de capital	0,00	0,00	6.763,98	0,00	-228.214,60	0,00	228.214,60
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	49.857.062,20	49.857.062,20	7.818.402,06	15,68	33.204.128,16	66,59	16.652.934,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.196.120.538,71	1.208.414.767,71	179.959.280,20	14,89	720.940.663,60	59,66	487.474.104,11
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.196.120.538,71	1.208.414.767,71	179.959.280,20	14,89	720.940.663,60	59,66	487.474.104,11
DEFICIT (VI)1					4.197.472,27		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.196.120.538,71	1.208.414.767,71	179.959.280,20	14,89	725.138.135,87	60,00	483.276.631,84

CONAM-RREO1-2023

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		106.180.681,49			106.180.681,49		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		106.180.681,49			106.180.681,49		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS: Ate o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS: Ate o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS: Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	1.119.660.301,26	1.267.392.310,24	42.671.871,21	1.078.133.406,09	189.258.904,15	182.409.313,84	694.947.786,76	572.444.523,48	655.177.072,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	853.657.832,45	946.468.971,06	33.081.977,39	865.323.298,99	81.145.672,07	148.792.967,93	595.558.200,27	350.910.770,79	556.987.621,55	0,00
pessoal e encargos sociais	411.822.038,61	418.307.242,60	16.926.562,09	378.953.005,70	39.354.236,90	68.348.856,36	267.985.557,82	150.321.684,78	240.508.370,45	0,00
juros e encargos da divida	11.428.000,00	13.931.001,00	403.000,00	13.750.932,95	180.068,05	2.887.496,74	11.769.847,55	2.161.153,45	11.769.847,55	0,00
outras despesas correntes	430.407.793,84	514.230.727,46	15.752.415,30	472.619.360,34	41.611.367,12	77.556.614,83	315.802.794,90	198.427.932,56	304.709.403,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	265.002.468,81	320.923.239,18	9.589.893,82	212.810.107,10	108.113.132,08	33.616.345,91	99.389.586,49	221.533.652,69	98.189.450,72	0,00
investimentos	252.002.468,81	307.283.239,18	9.180.345,50	199.350.558,79	107.932.680,39	30.713.911,08	90.273.148,10	217.010.091,08	89.073.012,33	0,00
amortizacao da divida	13.000.000,00	13.640.000,00	409.548,32	13.459.548,31	180.451,69	2.902.434,83	9.116.438,39	4.523.561,61	9.116.438,39	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	49.857.062,20	47.043.144,90	3.551.838,88	43.829.248,24	3.213.896,66	7.691.569,73	30.190.349,11	16.852.795,79	26.872.017,44	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.169.517.363,46	1.314.435.455,14	46.223.710,09	1.121.962.654,33	192.472.800,81	190.100.883,57	725.138.135,87	589.297.319,27	682.049.089,71	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.169.517.363,46	1.314.435.455,14	46.223.710,09	1.121.962.654,33	192.472.800,81	190.100.883,57	725.138.135,87	589.297.319,27	682.049.089,71	0,00
SUPERAVIT (XIII)							0,00			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.169.517.363,46	1.314.435.455,14	46.223.710,09	1.121.962.654,33	192.472.800,81	190.100.883,57	725.138.135,87	589.297.319,27	682.049.089,71	0,00
RESERVA DO RPPS	26.603.175,25	20.595.175,25			20.595.175,25			20.595.175,25		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITAPEVI — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	49.857.062,20	49.857.062,20	7.818.402,06	15,68	33.204.128,16	66,59	16.652.934,04
contribuicoes(i)	49.857.062,20	49.857.062,20	7.818.402,06	15,68	33.204.128,16	66,59	16.652.934,04
contribuicoes sociais(i)	49.857.062,20	49.857.062,20	7.818.402,06	15,68	33.204.128,16	66,59	16.652.934,04
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	49.857.062,20	49.857.062,20	7.818.402,06	15,68	33.204.128,16	66,59	16.652.934,04

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	47.357.062,20	44.883.144,90	3.891.838,88	41.669.248,24	3.213.896,66	7.325.778,79	28.727.185,35	16.155.959,55	25.408.853,68	0,00
pessoal e encargos sociais	46.137.062,20	42.673.744,90	2.902.438,89	39.459.848,25	3.213.896,65	6.889.578,42	27.192.215,23	15.481.529,67	23.873.883,56	0,00
juros e encargos da divida	1.220.000,00	2.209.400,00	989.399,99	2.209.399,99	0,01	436.200,37	1.534.970,12	674.429,88	1.534.970,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.160.000,00	-340.000,00	2.160.000,00	0,00	365.790,94	1.463.163,76	696.836,24	1.463.163,76	0,00
amortizacao da divida	2.500.000,00	2.160.000,00	-340.000,00	2.160.000,00	0,00	365.790,94	1.463.163,76	696.836,24	1.463.163,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	49.857.062,20	47.043.144,90	3.551.838,88	43.829.248,24	3.213.896,66	7.691.569,73	30.190.349,11	16.852.795,79	26.872.017,44	0,00

CONAM-RREO1-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:17
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	1.146.263.476,51	1.287.987.485,49	42.671.871,21	1.078.133.406,09	96,09	209.854.079,40	182.409.313,84	694.947.786,76	95,83	593.039.698,73	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.111.709,64	3.061.709,64	1.422.093,22	2.873.837,62	0,25	187.872,02	474.732,33	1.892.937,81	0,26	1.168.771,83	0,00
administracao geral	38.101.041,16	35.727.613,09	4.396.311,52	21.758.631,75	1,93	13.968.981,34	5.327.913,67	19.053.646,81	2,62	16.673.966,28	0,00
comunicacao social	5.000,00	305.337,26	0,00	0,00	0,00	305.337,26	0,00	0,00	0,00	305.337,26	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	10.594.500,00	10.732.680,00	-45.342,59	10.663.770,14	0,95	68.909,86	1.845.709,98	7.227.441,93	0,99	3.505.238,07	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	18.732.800,00	28.247.776,81	616.546,46	25.417.340,26	2,26	2.830.436,55	4.895.051,47	17.585.215,51	2,42	10.662.561,30	0,00
administracao financeira	11.044.936,74	11.682.347,74	57.515,17	11.372.252,54	1,01	310.095,20	1.813.372,41	7.019.342,76	0,96	4.663.004,98	0,00
controle interno	1.386.000,00	1.212.500,00	2.130,95	1.048.372,68	0,09	164.127,32	220.901,51	843.349,88	0,11	369.150,12	0,00
formacao de recursos humanos	5.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
administracao de receitas	17.219.000,00	16.041.000,00	712.006,13	9.739.795,91	0,86	6.301.204,09	1.146.907,63	4.775.274,48	0,65	11.265.725,52	0,00
administracao de concessoes	2.106.000,00	2.106.000,00	17.435,00	439.140,95	0,03	1.666.859,05	81.480,69	191.641,38	0,02	1.914.358,62	0,00
comunicacao social	6.001.000,00	1.978.965,00	-7.640,00	1.968.639,54	0,17	10.325,46	356.014,24	1.803.292,48	0,24	175.672,52	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	16.897.500,00	22.618.119,05	3.286.443,62	21.111.482,49	1,88	1.506.636,56	3.767.599,83	9.988.143,19	1,37	12.629.975,86	0,00
policiamento	24.243.000,00	24.479.320,10	-1.117.209,21	22.748.203,38	2,02	1.731.116,72	3.980.875,65	14.750.190,27	2,03	9.729.129,83	0,00
defesa civil	1.107.000,00	942.200,00	0,00	869.285,83	0,07	72.914,17	137.861,71	492.247,92	0,06	449.952,08	0,00
infra-estrutura urbana	1.181.000,00	3.335.400,31	-2.100.000,00	2.735.226,86	0,24	600.173,45	869.802,51	1.664.033,71	0,22	1.671.366,60	0,00
transportes coletivos urbanos	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	2.029.500,00	3.111.100,00	678.540,44	1.939.341,94	0,17	1.171.758,06	363.306,62	1.023.203,09	0,14	2.087.896,91	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	32.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	5.398.000,00	3.115.650,00	77.000,00	987.766,61	0,08	2.127.883,39	233.793,00	618.979,71	0,08	2.496.670,29	0,00
assistencia comunitaria	17.266.235,26	19.307.376,30	894.926,75	17.108.463,51	1,52	2.198.912,79	3.624.476,93	11.609.605,93	1,60	7.697.770,37	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.330.000,00	3.338.000,00	18.340,19	371.479,48	0,03	2.966.520,52	73.591,25	209.318,90	0,02	3.128.681,10	0,00
previdencia do regime estatutario	46.119.058,54	52.119.058,54	8.338.271,34	35.313.555,18	3,14	16.805.503,36	8.338.271,34	35.313.555,18	4,86	16.805.503,36	0,00
SAUDE											
administracao geral	17.075.590,00	16.337.310,00	-1.413.624,07	16.164.016,39	1,44	173.293,61	1.697.698,62	8.020.748,82	1,10	8.316.561,18	0,00
comunicacao social	52.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
atencao basica	66.326.560,00	67.542.319,45	2.737.826,98	59.696.887,19	5,32	7.845.432,26	11.905.514,83	36.782.820,72	5,07	30.759.498,73	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	141.877.340,00	171.050.318,16	6.646.351,39	162.339.288,44	14,46	8.711.029,72	26.690.198,77	99.845.256,36	13,76	71.205.061,80	0,00
vigilancia sanitaria	2.049.500,00	1.833.660,00	256.678,77	1.454.017,44	0,12	379.642,56	275.125,77	970.298,23	0,13	863.361,77	0,00
vigilancia epidemiologica	3.330.980,00	2.864.030,00	178.715,49	2.581.398,69	0,23	282.631,31	405.936,86	1.982.445,24	0,27	881.584,76	0,00
infra-estrutura urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	39.000,00	28.250,00	0,00	24.322,86	0,00	3.927,14	4.273,10	16.099,78	0,00	12.150,22	0,00
fomento ao trabalho	823.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ensino superior	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
EDUCACAO											
administracao geral	5.804.500,00	8.154.281,58	20.210,76	8.074.370,07	0,71	79.911,51	818.153,29	4.451.276,32	0,61	3.703.005,26	0,00
comunicacao social	53.000,00	29.100,00	0,00	28.910,00	0,00	190,00	0,00	14.455,00	0,00	14.645,00	0,00
ensino fundamental	183.986.000,00	209.091.196,41	4.137.478,03	197.260.548,29	17,58	11.830.648,12	31.803.204,68	136.232.426,87	18,78	72.858.769,54	0,00
ensino medio	576.000,00	646.860,00	0,00	632.769,08	0,05	14.090,92	161.508,72	175.268,91	0,02	471.591,09	0,00
ensino profissional	110.000,00	39.060,00	1.696,27	13.064,56	0,00	25.995,44	2.071,38	7.042,71	0,00	32.017,29	0,00
ensino superior	3.160.500,00	7.126.500,00	0,00	3.976.261,00	0,35	3.150.239,00	0,00	3.976.261,00	0,54	3.150.239,00	0,00
educacao infantil	122.127.400,00	123.462.237,21	1.255.326,00	120.829.354,42	10,76	2.632.882,79	17.038.691,07	75.597.582,34	10,42	47.864.654,87	0,00
educacao de jovens e adultos	830.000,00	1.220.325,00	167,68	1.218.912,13	0,10	1.412,87	268.867,25	592.077,62	0,08	628.247,38	0,00
educacao especial	2.473.500,00	3.403.730,00	-240.355,43	3.127.451,97	0,27	276.278,03	644.806,04	2.088.083,49	0,28	1.315.646,51	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
difusao cultural	15.681.000,00	13.511.530,96	48.537,14	13.395.218,05	1,19	116.312,91	2.340.501,68	9.074.928,54	1,25	4.436.602,42	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	0,00	463.500,00	123.697,29	172.785,64	0,01	290.714,36	113.875,49	160.913,84	0,02	302.586,16	0,00
URBANISMO											
administracao geral	8.986.019,00	8.742.406,00	40.340,54	7.435.636,26	0,66	1.306.769,74	1.415.662,15	5.609.665,78	0,77	3.132.740,22	0,00
infra-estrutura urbana	236.663.930,92	301.093.014,92	10.429.797,59	226.466.198,52	20,18	74.626.816,40	37.196.156,80	129.527.051,18	17,86	171.565.963,74	0,00
servicos urbanos	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	604.000,00	1.120.600,00	330.561,00	1.109.117,26	0,09	11.482,74	161.187,70	387.913,45	0,05	732.686,55	0,00
HABITACAO											
assistencia comunitaria	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	2.250.000,00	4.463.249,50	-71.915,01	3.405.392,38	0,30	1.057.857,12	536.869,12	1.310.714,88	0,18	3.152.534,62	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	750.000,00	1.443.900,00	-600.000,00	1.443.694,84	0,12	205,16	537.890,60	734.656,32	0,10	709.243,68	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	4.445.200,00	3.898.216,92	76.517,01	3.797.262,87	0,33	100.954,05	557.310,76	2.291.967,71	0,31	1.606.249,21	0,00
controle ambiental	1.795.000,00	1.620.600,00	0,00	1.620.480,55	0,14	119,45	208.138,28	515.389,43	0,07	1.105.210,57	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	100.000,00	90.100,00	0,00	90.000,00	0,00	100,00	17.500,00	87.500,00	0,01	2.600,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	4.695.500,00	4.475.291,13	-19.194,58	3.840.728,93	0,34	634.562,20	607.691,26	2.341.149,70	0,32	2.134.141,43	0,00
promocao comercial	1.591.000,00	260.828,87	0,00	12.849,78	0,00	247.979,09	10.200,00	12.849,78	0,00	247.979,09	0,00
turismo	30.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	53.500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
comunicacao social	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
desporto de rendimento	162.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
desporto comunitario	21.190.000,00	22.207.049,00	4.843,90	2.196.772,64	0,19	20.010.276,36	954.109,26	1.681.388,59	0,23	20.525.660,41	0,00
lazer	4.401.000,00	5.974.390,29	666.178,46	5.886.202,58	0,52	88.187,71	1.140.176,07	3.756.103,52	0,51	2.218.286,77	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	24.428.000,00	27.571.001,00	812.548,32	27.210.481,26	2,42	360.519,74	5.789.931,57	20.886.285,94	2,88	6.684.715,06	0,00
outros encargos especiais	14.105.000,00	14.161.000,00	318,69	14.160.625,33	1,26	374,67	1.554.399,95	9.755.743,75	1,34	4.405.256,25	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	26.603.175,25	20.595.175,25	0,00	0,00	0,00	20.595.175,25	0,00	0,00	0,00	20.595.175,25	0,00
reserva de contintencia	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	49.857.062,20	47.043.144,90	3.551.838,88	43.829.248,24	3,90	3.213.896,66	7.691.569,73	30.190.349,11	4,16	16.852.795,79	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.196.120.538,71	1.335.030.630,39	46.223.710,09	1.121.962.654,33		213.067.976,06	190.100.883,57	725.138.135,87		609.892.494,52	0,00

CONAM-RREO2-2023

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	54.642,08	54.642,08	5.358,30	23.508,56	0,00	31.133,52	5.358,30	23.508,56	0,00	31.133,52	0,00
administracao geral	1.793.420,12	1.853.420,12	271.813,57	1.081.741,08	0,09	771.679,04	261.737,27	1.071.664,78	0,14	781.755,34	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	660.000,00	659.000,00	0,00	590.544,38	0,05	68.455,62	107.384,18	401.549,32	0,05	257.450,68	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	813.000,00	677.000,00	0,00	624.503,89	0,05	52.496,11	109.177,56	436.922,75	0,06	240.077,25	0,00
administracao financeira	544.000,00	652.000,00	0,00	650.846,29	0,05	1.153,71	79.140,01	432.540,93	0,05	219.459,07	0,00
controle interno	150.000,00	150.000,00	0,00	82.576,99	0,00	67.423,01	18.517,58	70.085,57	0,00	79.914,43	0,00
administracao de concessoes	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	408.000,00	408.000,00	0,00	361.052,84	0,03	46.947,16	61.639,26	241.899,21	0,03	166.100,79	0,00
policiamento	1.768.000,00	2.543.000,00	0,00	2.538.332,60	0,22	4.667,40	449.489,33	1.742.293,31	0,24	800.706,69	0,00
defesa civil	55.000,00	55.000,00	0,00	51.773,77	0,00	3.226,23	8.039,90	31.709,86	0,00	23.290,14	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	1.330.000,00	880.000,00	0,00	818.578,27	0,07	61.421,73	157.834,52	593.889,51	0,08	286.110,49	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	1.565.000,00	1.046.000,00	0,00	882.074,62	0,07	163.925,38	142.666,16	551.029,00	0,07	494.971,00	0,00
atencao basica	6.630.000,00	5.432.352,70	54.047,66	4.443.626,61	0,39	988.726,09	661.798,81	2.682.785,67	0,36	2.749.567,03	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	7.500.000,00	6.246.000,00	2.559.850,15	6.052.657,23	0,53	193.342,77	1.013.200,58	4.063.171,19	0,56	2.182.828,81	0,00
vigilancia sanitaria	302.000,00	302.000,00	0,00	266.257,97	0,02	35.742,03	46.336,69	178.978,41	0,02	123.021,59	0,00
vigilancia epidemiologica	372.000,00	372.000,00	0,00	314.004,25	0,02	57.995,75	55.822,35	225.498,76	0,03	146.501,24	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	581.000,00	265.200,00	0,00	258.614,27	0,02	6.585,73	12.536,09	89.257,46	0,01	175.942,54	0,00
ensino fundamental	9.924.000,00	9.427.010,00	0,00	9.424.963,42	0,84	2.046,58	2.003.367,50	7.181.150,91	0,99	2.245.859,09	0,00
ensino medio	5.000,00	5.000,00	0,00	4.512,57	0,00	487,43	708,74	2.754,74	0,00	2.245,26	0,00
ensino profissional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
educacao infantil	9.149.000,00	9.270.020,00	0,00	9.179.761,66	0,81	90.258,34	1.392.161,62	6.035.672,21	0,83	3.234.347,79	0,00
educacao de jovens e adultos	23.000,00	27.010,00	0,00	27.005,27	0,00	4,73	4.120,86	6.181,29	0,00	20.828,71	0,00
educacao especial	1.000,00	46.440,00	0,00	46.440,00	0,00	0,00	10.848,09	16.272,13	0,00	30.167,87	0,00
CULTURA											
difusao cultural	163.000,00	160.000,00	0,00	156.831,20	0,01	3.168,80	33.910,67	128.339,30	0,01	31.660,70	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	0,00	6.000,00	1.169,21	1.523,58	0,00	4.476,42	1.169,21	1.523,58	0,00	4.476,42	0,00
URBANISMO											
administracao geral	597.000,00	595.100,00	10.200,00	594.636,79	0,05	463,21	78.617,69	335.389,64	0,04	259.710,36	0,00
infra-estrutura urbana	443.000,00	442.300,00	0,00	427.539,79	0,03	14.760,21	68.637,22	276.698,13	0,03	165.601,87	0,00
HABITACAO											

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
habitacao urbana	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	16.752,36	41.763,54	0,00	38.236,46	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	182.000,00	183.800,00	0,00	183.119,37	0,01	680,63	28.424,86	112.609,91	0,01	71.190,09	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	550.000,00	300.500,00	0,00	122.936,90	0,01	177.563,10	24.497,91	91.321,49	0,01	209.178,51	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	209.000,00	169.950,00	0,00	169.884,08	0,01	65,92	35.683,10	125.754,07	0,01	44.195,93	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.720.000,00	4.369.400,00	649.399,99	4.369.399,99	0,38	0,01	801.991,31	2.998.133,88	0,41	1.371.266,12	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	49.857.062,20	47.043.144,90	3.551.838,88	43.829.248,24		3.213.896,66	7.691.569,73	30.190.349,11		16.852.795,79	0,00

CONAM-RREO2-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:17
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023 | R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23
RECEITAS CORRENTES (I)	74.837.427,34	79.544.532,48	104.236.478,26	121.155.200,77	106.722.283,78	90.575.967,66	85.793.410,71
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	15.534.352,36	16.184.784,25	12.786.496,07	33.673.296,00	17.298.821,06	22.149.607,83	21.158.151,69
IPTU	2.364.114,49	3.299.659,95	2.708.698,66	2.727.668,75	1.842.778,69	12.135.417,27	10.703.305,50
ISS	6.928.491,50	8.383.772,43	8.401.270,77	20.338.044,93	14.214.095,12	6.557.510,30	6.668.380,10
ITBI	666.579,02	925.910,11	583.397,22	1.712.940,54	273.897,25	222.478,77	431.153,04
IRRF	5.068.036,30	2.776.336,87	711.743,51	8.451.457,71	684.313,47	3.014.458,64	2.906.312,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	507.131,05	799.104,89	381.385,91	443.184,07	283.736,53	219.742,85	449.000,57
Contribuicoes	3.207.833,22	3.019.600,34	3.035.252,78	3.149.783,32	5.279.281,64	3.011.688,73	3.058.948,58
Receita Patrimonial	2.197.630,62	2.043.088,87	11.326.553,75	13.467.594,78	2.167.717,88	1.925.732,84	2.390.819,37
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.132.009,78	1.983.078,68	10.664.453,62	2.182.059,74	2.097.438,78	1.861.030,36	2.324.554,62
Outras Receitas Patrimoniais	65.620,84	60.010,19	662.100,13	11.285.535,04	70.279,10	64.702,48	66.264,75
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	101.654,76	157.264,85	164.222,52	-4.638,32	196.865,89	138.538,89	138.907,58
Transferencias Correntes	52.126.957,59	56.619.391,66	75.302.532,71	67.468.483,41	78.734.151,01	61.456.704,98	57.525.102,61
Cota-Parte do FPM	8.315.266,72	7.911.695,01	9.943.560,46	15.450.298,98	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03
Cota-Parte do ICMS	23.648.067,88	25.213.996,61	26.639.427,68	26.268.005,16	30.267.891,59	22.764.356,80	24.243.085,65
Cota-Parte do IPVA	1.518.092,71	1.391.741,68	1.299.216,34	1.421.704,87	10.517.965,83	4.576.871,15	4.595.779,38
Cota-Parte do ITR	4.233,43	2.556,72	331,34	0,00	11,60	0,00	44,56
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	162.935,65	174.819,49	121.578,43	157.053,62	162.209,94	123.898,14	125.899,50
Transferencias do FUNDEB	12.485.927,11	14.180.567,75	14.526.069,20	17.704.269,19	21.987.320,69	15.630.013,51	14.517.009,42
Outras Transferencias Correntes	5.992.434,09	7.744.014,40	22.772.349,26	6.467.151,59	5.799.082,84	4.977.496,99	5.866.957,07
Outras Receitas Correntes	1.668.998,79	1.520.402,51	1.621.420,43	3.400.681,58	3.045.446,30	1.893.694,39	1.521.480,88
DEDUCOES (II)	8.418.339,04	9.016.305,70	18.156.508,26	9.835.195,67	14.041.420,25	10.001.624,64	9.232.428,92
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.851.539,89	1.840.526,19	1.835.308,50	1.900.633,39	3.851.870,89	1.831.785,81	1.804.201,80
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	8.601.968,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.566.799,15	7.175.779,51	7.719.231,53	7.934.562,28	10.189.549,36	8.169.838,83	7.428.227,12
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	66.419.088,30	70.528.226,78	86.079.970,00	111.320.005,10	92.680.863,53	80.574.343,02	76.560.981,79
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	14.055,24	6.803,41	6.114,59	6.715,47	8.582,80	7.733,57	-2.280,29
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	66.405.033,06	70.521.423,37	86.073.855,41	111.313.289,63	92.672.280,73	80.566.609,45	76.563.262,08
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	66.405.033,06	70.521.423,37	86.073.855,41	111.313.289,63	92.672.280,73	80.566.609,45	76.563.262,08

CONAM-RREO3-2023

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023 | R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023
	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	71.253.879,77	95.427.687,24	74.333.676,82	83.063.073,34	91.918.855,70	1.078.862.473,87	1.072.400.031,81
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	17.985.934,99	12.339.713,65	14.958.795,55	14.676.957,50	21.608.288,74	220.355.199,69	213.557.950,00
IPTU	3.065.656,85	3.144.326,82	1.487.132,77	2.734.510,85	2.833.500,88	49.046.771,48	55.005.000,00
ISS	7.411.540,45	6.745.044,41	6.991.218,99	6.835.388,97	7.703.581,43	107.178.339,40	89.946.100,00
ITBI	341.214,15	749.265,75	994.429,48	661.111,34	5.292.735,96	12.855.112,63	10.555.100,00
IRRF	5.434.954,90	786.657,96	3.372.746,23	3.611.129,76	4.668.590,24	41.486.738,07	31.704.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.732.568,64	914.418,71	2.113.268,08	834.816,58	1.109.880,23	9.788.238,11	26.347.750,00
Contribuicoes	3.079.387,78	2.987.013,65	3.154.562,28	3.230.152,44	3.230.611,46	39.444.116,22	41.700.000,00
Receita Patrimonial	1.710.258,01	1.832.314,49	1.490.877,96	1.424.883,31	1.671.360,38	43.648.832,26	3.495.572,20
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.644.826,61	1.811.460,71	1.473.246,91	1.407.440,66	1.655.980,41	31.237.580,88	2.797.072,20
Outras Receitas Patrimoniais	65.431,40	20.853,78	17.631,05	17.442,65	15.379,97	12.411.251,38	698.500,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	156.503,75	154.972,87	104.173,37	398.414,40	251.493,18	1.958.373,74	2.577.270,00
Transferencias Correntes	47.168.847,95	75.635.982,89	52.541.126,81	61.348.879,17	62.454.563,20	748.382.723,99	791.239.013,02
Cota-Parte do FPM	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	122.851.583,71	132.640.000,00
Cota-Parte do ICMS	17.565.902,53	35.871.917,88	22.339.769,24	25.019.376,68	27.423.031,49	307.264.829,19	360.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.606.489,43	3.484.437,68	1.362.486,44	1.525.176,75	1.723.089,65	37.023.051,91	31.100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	529,12	7.706,77	1.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	148.945,83	137.457,94	155.797,89	160.699,80	134.055,16	1.765.351,39	2.500.000,00
Transferencias do FUNDEB	11.215.189,52	20.119.814,11	12.466.287,75	13.369.767,55	14.842.643,65	183.044.879,45	193.422.153,20
Outras Transferencias Correntes	5.284.227,24	5.634.628,61	6.524.071,63	9.246.113,68	10.116.794,17	96.425.321,57	71.575.859,82
Outras Receitas Correntes	1.152.947,29	2.477.689,69	2.084.140,85	1.983.786,52	2.702.538,74	25.073.227,97	19.830.226,59
DEDUCOES (II)	7.765.191,42	11.611.527,57	8.618.632,48	8.661.024,22	9.761.891,85	125.120.090,02	129.268.200,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.631.305,26	1.635.219,65	1.787.258,53	1.903.038,34	1.776.273,46	23.648.961,71	26.000.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	121.220,57	0,00	47.386,56	168.607,13	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	439.206,84	9.041.175,07	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.133.886,16	9.976.307,92	6.710.153,38	6.757.985,88	7.499.024,99	92.261.346,11	103.268.200,00
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	63.488.688,35	83.816.159,67	65.715.044,34	74.402.049,12	82.156.963,85	953.742.383,85	943.131.831,81
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	7.761,59	10.140,26	10.257,39	120.242,62	4.771.745,79	4.967.872,44	213.770,81
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	63.480.926,76	83.806.019,41	65.704.786,95	74.281.806,50	77.385.218,06	948.774.511,41	942.918.061,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	63.480.926,76	83.806.019,41	65.704.786,95	74.281.806,50	77.385.218,06	948.774.511,41	942.918.061,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023	R$ 1,00

CONAM-RREO3-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:16
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.147.233,79	50.219.050,39
Receita de Contribuicoes dos Segurados	26.000.000,00	16.220.953,74
Ativo	26.000.000,00	16.220.953,74
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais	49.857.062,20	33.204.128,16
Ativo	49.857.062,20	33.204.128,16
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		439.206,84
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios		439.206,84
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	290.171,59	354.761,65
Compensacao Financeira entre os Regimes		168.607,13
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	290.171,59	186.154,52
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	76.147.233,79	50.219.050,39

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	35.274.380,90	35.274.380,90	35.016.130,09	
Aposentadorias	*	32.020.073,54	32.020.073,54	31.761.822,73	
Pensoes por Morte	*	3.254.307,36	3.254.307,36	3.254.307,36	
Outras Despesas Previdenciarias	*	39.174,28	39.174,28	39.174,28	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	39.174,28	39.174,28	39.174,28	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	35.313.555,18	35.313.555,18	35.055.304,37	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) — Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		14.905.495,21	14.905.495,21	15.163.746,02	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	26.603.175,25

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	374.999,82
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicacoes	1.465.641.100,10
Outros Bens e Direitos	518,09

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuicoes dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Servicos		
Outras Receitas Correntes		
Compensacao Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicacoes	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	349.724,48	187.563,90	187.563,90	
Pessoal e Encargos Sociais	*				
Demais Despesas Correntes	*	349.724,48	187.563,90	187.563,90	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	21.755,00	21.755,00	21.755,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	371.479,48	209.318,90	209.318,90	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(371.479,48)	(209.318,90)	(209.318,90)	---

BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicacoes	
Outros Bens e Direitos	

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---

CONAM-RREO4-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:16
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
   a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
   b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	942.841.660,22	619.208.939,15
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	213.557.950,00	142.176.271,01
IPTU	55.005.000,00	37.946.629,63
ISS	89.946.100,00	63.126.759,77
ITBI	10.555.100,00	8.966.285,74
IRRF	31.704.000,00	24.479.163,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	26.347.750,00	7.657.432,19
Contribuicoes	15.700.000,00	10.810.692,82
Receita Patrimonial	3.495.572,20	14.174.757,40
Aplicacoes Financeiras (II)	2.797.072,20	13.836.772,22
Outras Receitas Patrimoniais	698.500,00	337.985,18
Transferencias Correntes	687.970.813,02	434.000.384,98
Cota-Parte do FPM	108.092.000,00	65.973.223,93
Cota-Parte do ICMS	288.000.000,00	159.642.963,42
Cota-Parte do IPVA	24.880.000,00	25.113.837,40
Cota-Parte do ITR	800,00	468,23
Transferencias da LC 61/1989	2.000.000,00	919.171,37
Transferencias do FUNDEB	193.422.153,20	124.148.046,20
Outras Transferencias Correntes	71.575.859,82	58.202.674,43
Demais Receitas Correntes	22.117.325,00	18.046.832,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.117.325,00	18.046.832,94
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	940.044.588,02	605.372.166,93
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	76.147.233,79	49.779.843,55
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	0,00	439.206,84
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	189.425.873,70	51.512.674,06
Operacoes de Credito (VIII)	139.380.220,00	44.934.620,88
Amortizacao de Emprestimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	5.090,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	0,00	5.090,00
Transferencias de Capital	50.045.653,70	6.801.177,78
Convenios	47.632.429,92	4.397.954,00
Outras Transferencias de Capital	2.413.223,78	2.403.223,78
Outras Receitas de Capital	0,00	-228.214,60
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	-228.214,60
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	50.045.653,70	6.578.053,18
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.066.237.475,51	661.730.063,66
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	990.090.241,72	611.950.220,11

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	936.210.057,42	871.329.267,57	588.784.266,54	547.153.606,96	15.535.340,45		36.248.341,34	35.652.681,26
Pessoal e Encargos Sociais	407.466.928,96	383.138.473,05	259.903.392,15	229.366.123,92	12.263.143,13		252.252,04	252.252,04
Juros e Encargos da Divida(XIX)	16.140.401,00	15.960.332,94	13.304.817,67	13.304.817,67	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	512.602.727,46	472.230.461,58	315.576.056,72	304.482.665,37	3.272.197,32		35.996.089,30	35.400.429,22
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	920.069.656,42	855.368.934,63	575.479.448,87	533.848.789,29	15.535.340,45		36.248.341,34	35.652.681,26
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	55.142.058,54	35.663.279,66	35.501.119,08	35.242.868,27	48.043,41		162.422,41	162.422,41
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	322.673.239,18	214.948.352,10	100.830.995,25	99.630.859,48	3.830.906,82		29.998.144,66	29.755.229,41
Investimentos	306.873.239,18	199.328.803,79	90.251.393,10	89.051.257,33	3.830.906,82		29.998.144,66	29.755.229,41
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	15.800.000,00	15.619.548,31	10.579.602,15	10.579.602,15	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) =[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	306.873.239,18	199.328.803,79	90.251.393,10	89.051.257,33	3.830.906,82		29.998.144,66	29.755.229,41
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	410.000,00	21.755,00	21.755,00	21.755,00	0,00		38.802,00	38.802,00
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.282.495.054,14	1.090.382.773,08	701.253.716,05	658.164.669,89	19.414.290,68		66.447.710,41	65.609.135,08
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.226.942.995,60	1.054.697.738,42	665.730.841,97	622.900.046,62	19.366.247,27		66.246.486,00	65.407.910,67
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				-81.458.031,99				
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV) =[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]				-95.723.984,45				

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)	14.539.749,67
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)	11.769.847,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-92.954.082,33

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	111.065.333,48	146.243.487,96
DEDUCOES (XL)	199.774.366,99	160.094.516,42
Disponibilidade de Caixa	198.229.975,09	153.938.321,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	224.082.444,21	157.320.572,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.680.906,65	995.875,92
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	5.171.562,47	2.386.374,29
Demais Haveres Financeiros	1.544.391,90	6.156.194,60
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	-88.709.033,51	-13.851.028,46
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)	-74.858.005,05	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2023
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-19.685.030,73
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-94.543.035,78
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-97.312.937,90

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	106.180.681,49
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0,00

CONAM-RREO6-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:16
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS
NOTA:

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	898.856,61	13.206.530,36	13.066.970,47	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	87.839.925,19	66.752.086,26	65.609.135,08	13.187.479,77	14.275.571,18	15.299.580,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.131,67	1.297.009,57	1.297.009,57	48.122,10	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.131,67	1.297.009,57	1.297.009,57	48.122,10	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	898.856,61	13.206.530,36	13.066.970,47	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	86.494.793,52	65.455.076,69	64.312.125,51	13.139.357,67	14.275.571,18	15.299.580,07
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
*GABINETE DO PREFEITO	0,00	27.418,37	27.143,09	0,00	275,28	4.634,60	1.049.130,06	858.131,39	856.181,05	170.633,27	26.950,34	27.225,62
*SECRETARIA DE GOVERNO	823,20	27.005,64	27.005,64	0,00	823,20	205,01	252.179,30	77.320,15	77.320,15	174.821,17	242,99	1.066,19
SECRETARIA DE JUSTICA	5.192,94	10.221,41	9.414,85	0,00	5.999,50	4.164,62	539.550,84	310.966,64	311.197,70	232.182,60	335,16	6.334,66
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	37.286,97	113.867,59	113.662,23	0,00	37.492,33	111.054,90	10.312.622,59	6.322.098,57	6.212.473,55	1.854.773,99	2.356.429,95	2.393.922,28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	838,37	24.403,69	22.593,82	0,00	2.648,24	2.711,00	524.110,28	422.309,34	421.811,73	99.089,94	5.919,61	8.567,85
*SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	1.680,03	41.018,30	40.841,62	0,00	1.856,71	45.122,69	1.044.894,42	829.771,15	819.002,86	256.037,98	14.976,27	16.832,98
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	6.702,34	17.647,50	17.647,50	0,00	6.702,34	25.917,03	629.135,93	290.173,92	282.561,34	364.879,04	7.612,58	14.314,92
*SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	137.196,20	41.412,04	41.412,04	0,00	137.196,20	109.343,58	2.642.246,36	1.212.218,78	1.212.968,78	326.472,10	1.212.149,06	1.349.345,26
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	103.067,86	1.868.956,16	1.865.648,79	0,00	106.375,23	1.740.825,51	16.119.900,25	12.295.499,38	11.809.517,57	1.556.241,35	4.494.966,84	4.601.342,07
SECRETARIA DE EDUCACAO	49.756,14	8.236.917,71	8.197.047,98	14.407,61	75.218,26	503.739,88	17.698.875,93	13.629.741,25	13.658.646,15	904.477,48	3.639.492,18	3.714.710,44
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	12.568,05	613.780,72	610.875,18	0,00	15.473,59	19.833,04	2.239.067,39	2.001.453,71	2.002.973,91	199.683,69	56.242,83	71.716,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	157.499,99	1.827.291,35	1.778.356,35	0,00	206.434,99	2.409.042,59	25.702.789,20	20.932.925,08	21.033.680,39	5.650.848,99	1.427.302,41	1.633.737,40
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	71.646,86	72.512,59	67.079,81	0,00	77.079,64	145.320,49	1.690.092,22	1.148.359,35	1.097.408,57	431.561,51	306.442,63	383.522,27
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	201,80	18.962,98	18.095,03	0,00	1.069,75	160,81	906.057,46	602.595,03	602.595,03	303.555,58	67,66	1.137,41
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	953,08	33.897,08	33.838,55	0,00	1.011,61	44.480,93	4.408.049,26	3.536.554,65	3.539.404,63	328.686,44	584.439,12	585.450,73
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	313.438,78	20.885,10	15.850,17	0,00	318.473,71	12.531,65	151.716,27	70.130,78	68.306,28	94.084,00	1.857,64	320.331,35
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	4,00	130.607,59	128.866,25	0,00	1.745,34	21.068,51	210.492,37	88.351,41	88.351,41	136.428,54	6.780,93	8.526,27
TOTAL DA PREFEITURA	898.856,61	13.126.805,82	13.015.378,90	14.407,61	995.875,92	5.200.156,84	86.120.910,13	65.237.352,28	64.094.401,10	13.084.457,67	14.142.208,20	15.138.084,12

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
ADMINISTRACAO INDIRETA												
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	0,00	76.176,38	48.043,41	0,00	28.132,97	32.104,00	302.483,39	201.224,41	201.224,41	0,00	133.362,98	161.495,95
AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	0,00	3.548,16	3.548,16	0,00	0,00	0,00	71.400,00	16.500,00	16.500,00	54.900,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	6.347.320,21	6.347.320,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	898.856,61	19.553.850,57	19.414.290,68	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	87.839.925,19	66.752.086,26	65.609.135,08	13.187.479,77	14.275.571,18	15.299.580,07

CONAM-RREO7-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:16
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2022

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	187.210.200,00	134.518.838,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	55.005.000,00	37.946.629,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	10.555.100,00	8.966.285,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	89.946.100,00	63.126.759,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.704.000,00	24.479.163,68
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	526.241.000,00	319.267.940,19
2.1- Cota-Parte FPM	132.640.000,00	81.230.762,54
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	122.740.000,00	76.287.694,63
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	9.900.000,00	4.943.067,91
2.2- Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	200.742.029,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	1.148.964,20
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	585,28
2.5- Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	31.392.296,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		4.753.302,20
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	713.451.200,00	453.786.779,01
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	103.268.200,00	62.864.974,46
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	75.094.600,00	50.344.055,18

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	194.702.153,20	125.357.559,19
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	191.280.000,00	123.218.972,16
6.1.1- Principal	190.000.000,00	122.009.459,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.280.000,00	1.209.512,99
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO | R$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	3.422.153,20	2.138.587,03
6.4.1- Principal	3.422.153,20	2.138.587,03
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	86.731.800,00	59.144.484,71
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	7.562.291,37
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	7.562.291,37
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	132.919.850,56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	192.028.674,81	130.307.112,62	116.552.526,78	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	145.887.802,44	97.201.201,14	85.013.638,68	
10.1.1- Educacao Infantil	*	60.106.492,21	34.390.646,44	30.784.444,58	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	85.781.310,23	62.810.554,70	54.229.194,10	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	46.140.872,37	33.105.911,48	31.538.888,10	
10.2.1- Educacao Infantil	*	22.121.753,95	14.598.615,36	13.470.507,33	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	24.019.118,42	18.507.296,12	18.068.380,77	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITAPEVI — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO — R$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	184.139.613,33	122.418.051,14	108.663.465,30			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	183.062.161,74	121.343.874,55	107.621.466,71			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	1.077.451,59	1.074.176,59	1.041.998,59			
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	145.887.802,44	97.201.201,14	85.013.638,68			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	86.253.280,51	97.201.201,14	97.201.201,14	78,88
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	12.535.755,91	2.939.508,05	2.939.508,05		2,34

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	18.577.847,05	7.511.167,45	7.920.509,34	0,00		10.657.337,71
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	18.577.847,05	7.511.167,45	7.920.509,34	0,00		10.657.337,71
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITAPEVI — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO — R$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	*				
RECEITAS DE IMPOSTOS	*	91.330.673,51	57.042.527,06	55.470.861,78	
20.1- Educacao Infantil	*	22.503.475,07	15.198.088,65	14.433.302,44	
20.2- Ensino Fundamental	*	61.464.333,42	35.994.459,82	35.370.186,64	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	879.609,08	341.708,51	325.220,19	
20.4- Educacao Especial	*	2.506.994,94	1.532.009,08	1.365.891,51	
20.5- Administracao Geral	*				
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*	3.976.261,00	3.976.261,00	3.976.261,00	

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	*				
RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	279.383.087,32	183.373.378,68	168.047.127,56	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	107.238.716,17	65.719.359,53	60.054.145,86	
21.1.1- Creche	*	43.607.633,63	28.226.598,53	25.380.741,12	
21.1.2- Pre-escola	*	63.631.082,54	37.492.761,00	34.673.404,74	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	172.144.371,15	117.654.019,15	107.992.981,70	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	57.042.527,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	62.864.974,46
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	10.657.337,71
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))	357.118,56
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	130.207.720,67

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	113.446.694,75	130.207.720,67	28,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.228.610,90	9.084.411,50	20.801.112,48	357.118,56	70.379,86
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	8.782.844,02	5.995.465,28	8.438.512,05	305.994,64	38.337,33
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	12.445.766,88	3.088.946,22	12.362.600,43	51.123,92	32.042,53
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)					

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	36.045.370,47	26.683.941,14
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	32.895.370,47	23.362.544,92
31.1.1- Salario-Educacao	28.710.000,00	19.931.488,45
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	3.696.000,00	2.941.686,00
31.1.4- PNATE		
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	489.370,47	489.370,47
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.150.000,00	1.314.229,22
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.007.167,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	56.708.474,32	39.546.910,45	38.880.843,03	
32.1- Educacao Infantil	*	21.746.744,87	15.334.917,71	15.001.768,61	
32.2- Ensino Fundamental	*	31.289.843,84	21.976.821,36	21.647.017,92	
32.3- Ensino Medio	*				
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*	10.599,94	9.203,54	8.458,64	
32.7- Educacao Especial	*	33.727,05	29.283,81	26.913,83	
32.8- Outras	*	3.627.558,62	2.196.684,03	2.196.684,03	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	340.067.822,64	226.896.550,13	210.904.231,59	
33.1- Despesas Correntes	*	286.713.888,64	193.399.368,65	177.873.118,25	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	162.883.506,57	108.670.123,72	94.956.738,03	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*				
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	123.830.382,07	84.729.244,93	82.916.380,22	
33.2- Despesas de Capital	*	53.353.934,00	33.497.181,48	33.031.113,34	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*				
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	53.353.934,00	33.497.181,48	33.031.113,34	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.170.073,59	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	125.357.559,19	19.931.488,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	128.915.127,21	35.931.029,86
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	18.612.505,57	-15.999.541,41
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	18.612.505,57	-15.999.541,41

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:25
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
   SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CN-SIFPM | CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 | R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	187.210.200,00	187.210.200,00	134.455.011,52	71,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.005.000,00	55.005.000,00	37.946.629,63	68,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	10.555.100,00	10.555.100,00	8.966.285,74	84,94
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	89.946.100,00	89.946.100,00	63.126.759,77	70,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	31.704.000,00	31.704.000,00	24.415.336,38	77,01
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	526.241.000,00	526.241.000,00	319.267.940,19	60,66
Cota-Parte FPM	132.640.000,00	132.640.000,00	81.230.762,54	61,24
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	585,28	58,52
Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	31.100.000,00	31.392.296,31	100,93
Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	360.000.000,00	200.742.029,66	55,76
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	2.500.000,00	1.148.964,20	45,95
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	4.753.302,20	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	713.451.200,00	713.451.200,00	453.722.951,71	63,59

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	48.830.637,91		30.537.476,76		27.623.746,90		
Despesas Correntes	*	*	48.119.437,91		29.826.276,76		26.912.546,90		
Despesas de Capital	*	*	711.200,00		711.200,00		711.200,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	129.708.150,62		85.346.628,21		79.096.280,03		
Despesas Correntes	*	*	122.981.370,34		82.145.878,21		75.895.530,03		
Despesas de Capital	*	*	6.726.780,28		3.200.750,00		3.200.750,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	1.465.379,74		895.504,97		865.170,25		
Despesas Correntes	*	*	1.465.379,74		895.504,97		865.170,25		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.222.648,88		1.617.262,56		1.401.793,82		
Despesas Correntes	*	*	2.222.648,88		1.617.262,56		1.401.793,82		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	15.749.645,86		7.724.803,17		6.990.849,48		
Despesas Correntes	*	*	15.749.645,86		7.724.803,17		6.990.849,48		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			197.976.463,01		126.121.675,67		115.977.840,48		

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 — R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	197.976.463,01	126.121.675,67	115.977.840,48
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	197.976.463,01	126.121.675,67	115.977.840,48
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			68.058.442,75
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			58.063.232,92
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			27,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					
Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 — R$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2023	68.058.442,75	197.976.463,01	129.918.020,26	10.615.117,19			8.663.105,18	186.209,57	1.765.802,44	128.152.217,82
Empenhos de 2022	97.594.611,63	202.089.902,42	104.495.290,79	11.900.821,80			7.402.738,49	127.056,54	4.371.026,77	100.124.264,02
Empenhos de 2021	88.909.513,40	177.154.668,08	88.245.154,68	11.710.311,95			7.090.144,49	3.909.650,14	710.517,32	87.534.637,36
Empenhos de 2020	78.486.644,95	155.076.997,14	76.590.352,19	8.146.082,90			6.807.052,58	1.052.238,52	286.791,80	76.303.560,39
Empenhos de 2019 e anteriores	80.138.882,32	148.042.504,07	67.903.621,75	8.351.184,11			7.232.659,68	1.219.431,69	-100.907,26	68.004.529,01

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA		SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXIV)(saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	28.226.000,00	32.474.145,15	22.197.086,05	68,35
Provenientes da Uniao	20.106.500,00	22.579.855,90	18.324.114,15	81,15
Provenientes dos Estados	8.119.500,00	9.894.289,25	3.814.630,90	38,55
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	58.341,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	222.250,00	222.250,00	62.532,80	28,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	28.448.250,00	32.696.395,15	22.259.618,85	68,07

CN-SIFPM | CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 | R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	15.309.875,89		8.928.129,63		8.364.147,49		
Despesas Correntes	*	*	14.887.410,73		8.928.129,63		8.364.147,49		
Despesas de Capital	*	*	422.465,16		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	38.683.795,05		18.561.799,34		14.011.914,69		
Despesas Correntes	*	*	31.453.604,65		18.387.326,97		13.837.442,32		
Despesas de Capital	*	*	7.230.190,40		174.472,37		174.472,37		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	254.895,67		253.771,67		125.903,61		
Despesas Correntes	*	*	254.895,67		253.771,67		125.903,61		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	672.754,06		590.681,44		590.681,44		
Despesas Correntes	*	*	672.754,06		590.681,44		590.681,44		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	1.296.445,15		846.974,65		846.974,65		
Despesas Correntes	*	*	1.296.445,15		846.974,65		846.974,65		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			56.217.765,82		29.181.356,73		23.939.621,88		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	64.140.513,80		39.465.606,39		35.987.894,39		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	168.391.945,67		103.908.427,55		93.108.194,72		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	1.720.275,41		1.149.276,64		991.073,86		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	2.895.402,94		2.207.944,00		1.992.475,26		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	17.046.091,01		8.571.777,82		7.837.824,13		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			254.194.228,83		155.303.032,40		139.917.462,36		

CONAM-RREO12-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:23
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	1.196.120.538,71
Previsao Atualizada	1.208.414.767,71
Receitas Realizadas	720.940.663,60
Deficit Orcamentario	4.197.472,27
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	106.180.681,49
DESPESAS	
Dotacao Inicial	1.169.517.363,46
Dotacao Atualizada	1.314.435.455,14
Despesas Empenhadas	1.121.962.654,33
Despesas Liquidadas	725.138.135,87
Despesas Pagas	682.049.089,71
Superavit Orcamentario	0,00

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.121.962.654,33
Despesas Liquidadas	725.138.135,87

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	953.742.383,85
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento	948.774.511,41
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal	948.774.511,41

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	50.219.050,39
Despesas Previdenciarias Empenhadas	35.313.555,18
Despesas Previdenciarias Liquidadas	35.313.555,18
Despesas Previdenciarias Pagas	35.055.304,37
Resultado Previdenciario	14.905.495,21
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciarias Pagas	0,00
Resultado Previdenciario	0,00

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-95.723.984,45	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-74.858.005,05	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	20.452.707,18	14.407,61	19.414.290,68	1.024.008,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	91.727.054,36	13.139.357,67	64.312.125,51	14.275.571,18
Poder Legislativo	1.345.131,67	48.122,10	1.297.009,57	0,00
TOTAL	113.524.893,21	13.201.887,38	85.023.425,76	15.299.580,07

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	130.207.720,67	25%	28,69
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	97.201.201,14	70%	78,88
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	126.121.675,67	15,00	27,79

CONAM-RREO14-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:21
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 5026/2023, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000284/2023	ANGELO SOARES	INDEFERIDO
000285/2023	ANGELO SOARES	INDEFERIDO
000286/2023	ANGELO SOARES	INDEFERIDO
000287/2023	ANGELO SOARES	INDEFERIDO
000288/2023	RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA	INDEFERIDO
000289/2023	ALINE FERNANDES BARBOSA	INDEFERIDO
000290/2023	JOÃO ADAUTO DE CARVALHO	INDEFERIDO
000291/2023	SILVIA GOMES RAYMUNDO	INDEFERIDO
000292/2023	SILVIA GOMES RAYMUNDO	INDEFERIDO
000293/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	DEFERIDO
000294/2023	MANOEL LEANOR NETO	INDEFERIDO
000295/2023	DAMON HIL DUDEK KOJO	INDEFERIDO
000296/2023	EDUARDO FOGER	INDEFERIDO
000297/2023	JOSÉ MOREIRA LIMA	INDEFERIDO
000298/2023	RICARDO ERIC ABRAÃO DE PAULA RODRIGUES	INDEFERIDO
025450/2023	EDSON DOS REIS SANTOS	INDEFERIDO
027655/2023	CICERO CONSTANTINO TENORIO	INDEFERIDO
030173/2023	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA	INDEFERIDO

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Interessado: Conselho Municipal de Educação - CME
Assunto: Ampliação do Atendimento aos Bebês e Crianças nas unidades de Educação Infantil e nas Escolas Municipais em Tempo Integral.
Resolução CME- Itapevi nº 01/2023
Aprovada em Sessão Plenária:
Publicada no D.O de:

Em atendimento ao Ofício nº 104/2023 da Secretaria de Educação, o Conselho Municipal de Educação de Itapevi (CME- Itapevi/ SP), órgão colegiado normativo e deliberativo para todo o sistema municipal de ensino, no uso de suas atribuições, com fundamento nos incisos III e IV do artigo 11, nos incisos I e II do artigo 18 da Lei Federal nº 9.394/96, **com base na:**

1. Constituição Federal 1988;
*2. Lei Federal 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente em seus artigos **3º** (direito) e **54º** IV – de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; ,*
3. Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
4. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
6. Lei No 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação e Lei Municipal Lei 2.404, de 29 de junho de 2016., que aprovou o Plano Municipal de Educação de Itapevi;
7. Lei Nº 3.169 de maio de 2023 (Autógrafo 035/2023 – Projeto de Lei nº 068/2023 – Do Executivo) " Autoriza o poder público Municipal a dispor sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais celebrar contratos de gestão na área de educação especificamente para creches".
8. Lei no 2.645, de, 01 de março de 2019 que institui o Programa de Escola em Tempo Integral no município de Itapevi.

Considerando que:
1. o ensino é livre à iniciativa desde que atenda às normas do sistema de ensino, em especial autorização de funcionamento e avaliação positiva do poder público;

2. após a devida autorização de funcionamento das novas Unidades Escolas em Tempo Integral, o agente público que acompanha o trabalho desenvolvido na unidade é o supervisor escolar,

3. o município conta com elevado número de bebês e crianças aguardando vaga na rede de ensino ;

4. que o Programa de Educação Integral, instituído pela Lei no 2.645, de, 01 de março de 2019, que amplia esse atendimento as Unidades de Educação Infantil devem garantir os direitos de desenvolvimento e aprendizagem da criança estabelecidos na BNCC.

RESOLVE:

Art 1º Apoiar o Secretário Municipal de Educação no planejamento para a expansão das vagas de creche e das matrículas nas Escolas de Tempo Integral e definir padrões básicos de funcionamento.

Parágrafo único: A distribuição de vagas deverá seguir os critérios já estabelecidos na inscrição e a escolha pelo Programa Escola em Tempo Integral, atenderá a demanda do bairro e a opção da família pela modalidade.

Art 2º A Secretaria de Educação deverá definir equipe de Implantação para acompanhar e assegurar as inovações em conteúdo, método e gestão e por formular a Política de Educação Integral no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

Art. 3º A partir da autorização de funcionamento das unidades de educação infantil criada e mantida por iniciativa pública o acompanhamento e supervisão do atendimento aos bebês e crianças pelo órgão competente, deve acontecer por meio da Supervisão Escolar.

Art. 4º A ação supervisora à unidade de educação infantil pública, deve orientar a equipe educacional quanto aos padrões de funcionamento delimitados nas normas estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino, com especial atenção e exigência de:

I. registro adequado da matrícula dos bebês e crianças no Sistema SED (Secretaria Digital);

II. presença de profissionais habilitados para o desempenho das diferentes atividades relacionadas ao atendimento de bebês e crianças;

III. oferta do atendimento educacional especializado, para os bebês e crianças que necessitem, sem ônus adicional à família;

IV. previsão e manutenção de ambientes educativos seguros e saudáveis e com garantia de acessibilidade, que proporcionem as condições objetivas para a integridade física e emocional dos bebês e crianças atendidos na unidade;

V. plano de formação das ações continuadas de formação e monitoramento das práticas de cuidado e educação desenvolvidas pelos profissionais que atuam no atendimento aos bebês e crianças com vistas à garantia plena da saúde e da integridade física e emocional dos bebês e crianças.

VI. um conjunto de procedimentos internos destinados ao tratamento administrativo e pedagógico das situações em que sejam identificadas lacunas de qualidade no atendimento feito aos bebês e às crianças.

VII. condições de aprendizagem e desenvolvimento tais como estabelecidas na BNCC.

Art 5º O Programa Escola em Tempo integral deve atender como premissa básica do modelo a ser seguido:

I. Jornada integral dos estudantes, com currículo integrado entre Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e referenciais da Educação Infantil;

II. Professores e demais educadores com atuação profissional diferenciada e em regime de dedicação plena e integral à unidade escolar;

III. Modelo de Gestão voltado para a efetiva aprendizagem da criança e seu desenvolvimento.

IV. Infraestrutura mínima apropriada, com: Salas de aula, cantinho da leitura ou Biblioteca, Brinquedoteca, sala para Ateliê Criativo, Solário ou área verde, sanitários destinados aos alunos, sanitários destinados aos professores e funcionários, bebedouros, refeitório, lactário, cozinha, despensa, sala de repouso; espaço para higienização das crianças (fraldário);

V. Concepção do modelo ancorada no compromisso que ultrapassa a ideia de educação prioritariamente focada na dimensão cognitiva, e considera o ser humano nas suas dimensões corporal, afetiva e espiritual e seu pleno desenvolvimento;

VI. Considerar a que a criança da Educação Infantil como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art 6º O corpo discente das Escolas de Tempo Integral será formado por estudantes do bairro onde está localizada a Unidade Escolar, conforme os critérios de acesso e permanência estabelecidos nos instrumentos legais da Secretaria de Educação Digital, sendo atendidos através da geolocalização realizada no sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Na reorganização das turmas a fim de garantir uma boa aprendizagem e convivência entre todos os estudantes, garantindo a equidade.

Art 7º A Secretaria de Educação deverá publicar diretrizes específicas do Programa Municipal de Educação Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Conselho Municipal de Educação aprova a presente Resolução.
Itapevi, 21 de setembro de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Itapevi/SP
Profª Eliana Maria da Cruz Silva

Conselheiros presentes:

Representação	Nome	Assinatura
1- Secretária Municipal de Educação	Eliana Maria da Cruz Silva	

2-Secretaria Municipal de Educação	Édson César Stivalli	ausente
3-Secretaria Municipal de Suprimentos	Janete Francisca de Souza	
4-Secretaria de Saúde	André Luiz de Almeida Vasconcelos	
5-Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	Regina Célia Rosa da Silva	
6-Diretoria de Regional de Ensino	Elisabete Aparecida Lopes de Moraes	
7-Instituição de Ensino Privado Municipal	Regiane Tomóteo Silva dos Santos	ausente
8-Secretaria de Justiça	Genival Silva dos Santos	
9-Sindicato do Professores – APEOESP	Erivelto Batista Evangelista	
	José Carlos Brito Silva	
10-Professores da Rede Municipal de Ensino	Nelson Rosa Pereira	
	Vanda Matias da Silva	
11-Diretores da Rede Municipal de Ensino	Elisete Pereira Mangueira de Souza	ausente
12-Diretores da Rede Estadual de Ensino	Rosana Cardoso Diniz	
13-Associação de Pais e Mestres Escolas Públicas Municipais	Mirella Thays Ferreira da Silva	ausente
14-Instituição de Ensino sem Fins lucrativos	Maria Aparecida Cândida dos Santos	ausente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, ocorreu a reunião ordinária do CMDCA, na sala de reuniões quarto andar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, O presidente Marco Moreno agradece a presença de todos, os quais assinaram presença em lista própria. A reunião teve como pauta a organização do calendário da assembléia de formação do CMDCA, para o Biênio 2023/2025 cujo mandato se encerra neste mês de outubro e as Organizações Sociais inscritas e com registro no CMDCA receberam orientações contidas no edital de abertura do processo, e sobre a assembléia de eleição dos novos membros da Sociedade Civil a compor este conselho, foi orientando os membros presentes quanto a publicação do edital. Na sequência ocorreu informes sobre o pleito eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2027, cuja eleição dos Candidatos habilitados acontecerá no dia 01 de outubro de 2023, em pleito Unificado, e com a novidade das urnas eletrônicas, definiu-se toda a logística dando sequência ao calendário eleitoral, Nada mais a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu Solange Aparecida Santiago a tudo anotei e redigi a presente ata.

Itapevi, 20 de setembro de 2023.

Marco Antonio Moreno
Presidente do CMDCA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Editais

Edital de chamamento público visando à contratação
de profissionais para área da Saúde
04/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura do Município de Itapevi, com fundamento na Lei Municipal nº 958/1990 e na Lei Municipal nº 1.680/2004 que regulamentam as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado para o cargo de **Médico Pediatria - Urgência e Emergência**

1.DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá preencher o link abaixo, no qual também deverá anexar documentação comprobatória.

1.3. **DATA, HORÁRIO E LINK (inscrições pela internet)**: das 08h00min do dia **23/09/2023** às 17h00min do dia **04/10/2023**, inclusive para o envio da documentação.

Link para inscrição:

https://forms.gle/so3qLtQspTeYfTaM7

1.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

1.6. Considerando o Decreto Municipal nº **5682/2022**, Artigo 1º. "Os servidores municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, deverão submeter-se à respectiva vacinação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, o envio via LINK, conforme Item 1.3 da foto legível dos seguintes documentos:

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição online;
b) Documento de identidade (RG);
c) CPF;
d) **Médico Pediatria - Urgência e Emergência:** Curso de Nível Superior em Medicina e Título de Especialista/Residência em Pediatria, registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM) e comprovante de Habilitação (última anuidade paga do CRM);
e) Documentos comprobatórios, **conforme item 5**.

3. DAS VAGAS, VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGO/ ESPECIALIDADE	VAGAS	ESCOLARIDADE/EXIGENCIA	VENCIMENTO POR HORA	GRATIFICAÇÃO PRODUTIVIDADE CLINICA *	CARGA HORÁRIA
MÉDICO PEDIATRIA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3	Superior Completo em Medicina, Título de Especialista/Residência em Pediatria e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	**R$ 57, 02 p/h**	Gratificação de até 80% (segunda à sexta-feira) e de até 120% (sábado, domingo e feriados).	De 24 Até 40h/s

* Critérios estabelecidos na Lei n° 96/2018 e decreto 5.368/2018.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Síntese das Atribuições:

MÉDICO PEDIATRIA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Presta assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; presta socorros de urgência e emergência; executa outras atividades inerentes ao cargo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Segunda graduação concluída em carreira afim	10 pontos
Especialização na área (além da exigida)	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
Experiência profissional	
Até 02 anos	05 pontos
Acima de 02 a 05 anos	10 pontos
Acima de 05 a 10 anos	15 pontos
Acima de 10 anos	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá encaminhar no ato da inscrição uma foto ou escâner de cada certificado da graduação e titulações exigidas;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional, o candidato deverá anexar foto ou escâner dos registros de emprego na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Trabalho Digital (com data de entrada e saída); caso o registro conste em aberto, enviar Declaração do vínculo privado na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

5.4. Toda a documentação deverá ser encaminhada no link, conforme Item **1.3**.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. **A classificação preliminar do processo seletivo será publicada no dia 11/10/2023 no Diário Oficial do Município de Itapevi, disponibilizado no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).**

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação da lista de classificação preliminar, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser encaminhado no e-mail oficial **processoseletivo@itapevi.sp.gov.br**, até o dia **16/10/2023.**

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A homologação e a classificação final serão divulgadas em **20/10/2023**, no Diário Oficial no site do Município de Itapevi **(www.itapevi.sp.gov.br).**

9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

9.1 O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os tramites de contratação.

9.2. Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde.

9.3. O contrato terá duração de até **01 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, desde que persista a necessidade de excepcional interesse público.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

10.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

10.3. O Processo Seletivo terá validade de **01 (um)** ano, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde;

10.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

10.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

10.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Saúde;

10.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade;

10.8. Após o prazo de **02 dias úteis**, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de convocar o próximo classificado.

10.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

10.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica (Exames necessários: Hemograma Completo; Anti HBS AG; HBS AG; Anti HCV e Carteira de Vacinação com as vacinas Hepatite, Dupla Adulto – (Difteria e Tétano) e COVID) e Psicológica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;

10.11. A contratação é imediata após os tramites legais e o candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato por prazo determinado regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2023:

1 - Núbia Morais Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE

2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO

3 - Jorge Luís Honorato Moreira – Secretaria de Saúde – MEMBRO

4 - Iron Ricardo Machado Snidei - MEMBRO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 02/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. **Nº 14.285/2023** – Contratação de Estagiário **(s)** do curso de **Administração de Empresas e Comunicação Social - Jornalismo.**
A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **25, 26 e 27 de setembro de 2023,** no horário das **08:00 às 17:00,** sob pena de deserção**. Itapevi, 22 de setembro de 2023.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
12	LAURA MISSIANO CORREIA	270XXXXX
13	CATARINA NUNES SOUZA	

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
3	CAMILA BERTOLAZZI PEREIRA	504XXXXX
4	VINICIUS SANTOS ROCHA	

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do **(s)** cargo **(s)** de **Agente de Administração Pública, Orientador Social e Técnico em Enfermagem.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023),** no horário das **08:00h às 17:00h,** sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de setembro de 2023.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
481	LARISSA PLIGER DE CARVALHO	297XXXXX	X
482	VALDIR ARAUJO OLIVEIRA	152XXXXX	

ORIENTADOR SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
37	SALETE YOLANDA DE SANTANA RAMOS	111XXXXXX	

*** Substituição ao classificado nº 36.**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
237	SAMIRA NATALIA DE SOUZA SILVA	429XXXXX	X

***Substituição ao classificado nº 236.**

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 3762/2023** – Provimento do **(s)** cargo **(s)** de **Médico - Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023),** no horário das **08:00hs às 17:00hs,** sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de setembro de 2023.**

MÉDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
7	LUCAS HENRIQUES ABRUNHOSA NOZOE	470XXXXX	X

***Substituição ao classificado nº 4.**

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA – 21/09/2023

COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222817720	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/09/2023	60 DIAS
2	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	273415372	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/09/2023	60 DIAS
3	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	293299420	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	26/09/2023	180 DIAS
4	APARECIDA NERES DA SILVA SOUZA	323316256	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	25/09/2023	XXXX
5	BRUNA DA SILVA CAPUANO	431623120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	26/09/2023	180 DIAS
6	HANUSKA APARECIDA GONCALVES	293972989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	26/09/2023	180 DIAS
7	LUCAS ROBERTO DO PRADO	45321051X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/09/2023	56 DIAS
8	LUIZ CARLOS VALINO PESSOA	7153399	FISCAL- FISCALIZACAO SANITARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	16/09/2023	90 DIAS
9	MARCIA REGINA DE RAMOS FRANCISCO SILVA	344987851	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	26/09/2023	60 DIAS
10	MARIA EMILIA DIAS FERREIRA BRANDAO KOLLE	349310907	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/09/2023	90 DIAS
11	MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	18630965X	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/09/2023	90 DIAS
12	MARINA DIAS	229468123	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/09/2023	60 DIAS
13	MARLI DA SILVA SVALDI OLIVEIRA	193110362	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	21/09/2023	180 DIAS
14	RITA DE CASSIA VIERA FERNANDES	259839589	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	26/09/2023	180 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 28 de Setembro de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.		R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDERSON BERNARDES	41XXXXX42	TÉCNICO EM SAÚDE - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
2	CASSIANO MATEUS PEREIRA	44XXXXX84	SEPULTADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	09:00
3	CLEOMARA DA SILVA	42XXXXX97	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
4	ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	34XXXXX86	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	09:10
5	FABILSON DE SOUZA	27XXXXX67	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:10
6	FELICIA FRANCA	21XXXXX99	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	GABINETE DO PREFEITO	09:10
7	INES MARGARETE ALCANTARA DOS SANTOS	16XXXXX25	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	09:10
8	KELY CRISTINA DA SILVA	23XXXXX16	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
9	LISANDRA DE SOUZA CLEMENTINO	55XXXXX92	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
10	MARCIA CRISTINA ALVES MINONI	25XXXXX43	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
11	MARIA VANUZA DA SILVA FREIRES	50XXXXX11	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
12	RENATO JOSE DE SOUZA	40XXXXX48	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
13	TAIS FERNANDES DE ARAUJO GONCALVES	38XXXXX55	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
14	VANILDA APARECIDA DA SILVA	35XXXXX16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
15	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	58XXXXX68	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
16	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	23XXXXX37	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
17	LUIS MARCOS CARRIJO JUNIOR	28XXXXX21	CIRURGIÃO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA
Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600

EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE
Diário Oficial do
Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Paula Pezzoni, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mauro Martins Júnior, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Walter Tanoue Hasegawa, Renata Simões, Eliana Maria da Cruz, Maurício Alonso Murakami, Luiz Cláudio Freitas, Jonatas Felipe Francisco, Claudio Dutra Barros, Marcos de Oliveira Anjos, Thulio Caminhoto Nassa, Paulo Rogiério de Almeida, Dário Batista Moreno Neto, Ana Maria Pessoa Massarenti, Adilson Vieira da Rocha e José Mauro da Silva.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

ITAPEVI
PREFEITURA